

# TOGA<sup>e</sup> literatura

Revista cultural da Amapá  
Dezembro 2011 - #08



Artigos  
Crônicas  
Músicas  
Pinturas  
Poesias

# 120

anos

# TJPR

1891 ★ 2011

**JUSTIÇA,  
PAZ SOCIAL E  
CIDADANIA**

A revista Toga e Literatura completa quatro anos. Sinceros agradecimentos ao Des. Miguel Kfoury Neto e ao Dr. Gil Guerra, por proporcionarem e manterem um veículo de intercâmbio cultural para a magistratura paranaense. Acompanha esta publicação mais uma caixa para acomodar os últimos números, formando com a anterior um conjunto de dois volumes.

Foram oito edições contando histórias. Histórias reais, vividas, todas verdadeiras. Alguns fatos eram de estrito conhecimento da família, outros pitorescos e uns poucos esquecidos que, lembrados, transformaram-se em saudosas emoções. Poesias e telas engrandecem nossa história, poetas e pintores recebem o reconhecimento da magistratura. A saga do magistrado é um revival, ora nas descrições, reflexões, lembranças, considerações que ressoam na memória emitindo um mesmo som, às vezes em outra tonalidade.

Nos idos de 1960, um memorável espetáculo teatral-jurídico emocionou Curitiba pela arte, originalidade e beleza. O então presidente do Centro Acadêmico Hugo Simas, Des. Munir Karam organizou a encenação, O Julgamento de Otelo, drama shakespeariano em formato de júri. Uma multidão ocorreu ao Teatro Guaíra e assistiu àquela sessão. Passados 50 anos, no mesmo teatro, com toda a solenidade, o espetáculo se repetiu comemorativo aos 80 anos do CAHS, numa tocante homenagem ao seu idealizador. A mesma peça e novos atores sensibilizaram os velhos acadêmicos pelo sentimento e ideal despertados na juventude que desfilou por aquele palco.

Um fato constante nesse emaranhado de situações, desde os tempos em que o juiz despachava com caneta de pena, caneta-tinteiro até os atuais, quando utiliza os recursos do computador, é a surpresa do jurisdicionado pela juventude do magistrado. E, recentemente, pela presença feminina. A mulher lutou para superar o medo e o isolamento nas longínquas comarcas paranaenses, enfrentou preconceitos e percalços com dignidade, estudo e determinação. Criou seu próprio modelo. Atualmente, elas ocupam 30% dos cargos da magistratura. Houve época em que o escrivão, antigo morador da comarca, se via na contingência de explicar à testemunha que a autoridade na sala de audiência era o juiz, fosse ele jovem, homem ou mulher.

A capa desta edição mostra o selo comemorativo da instalação dos 120 anos do Tribunal de Apelação do Paraná, sobre a imagem da ata da primeira sessão. Uma ata bem interessante: escrita em folha avulsa por um secretário *ad hoc* e, depois, transcrita em livro próprio. Eram cinco os desembargadores nomeados pelo presidente do Estado, Doutor Generoso Marques do Santos, jurista de escol, pai do emérito Professor Enéas Marques. Na data da instalação do Tribunal, Generoso Marques estava no Rio de Janeiro. O vice-presidente do Estado e desembargador, Joaquim Ignácio Silveira da Motta Júnior, reuniu-se com os nomeados para a cerimônia, em agosto de 1891. Assumiu a presidência da sessão o membro mais velho, Des. José Alfredo Correia de Oliveira. Por estar em exercício da presidência do Estado, o Des. Joaquim Ignácio Silveira da Motta Júnior arguiu seu impedimento. Acolhido, realizou-se a eleição com quatro membros, um não concordou e o Des. José Alfredo Correia de Oliveira foi eleito com três votos. Essa eleição ocorreu 38 anos após a emancipação política do Paraná. Até então os julgamentos em segundo grau de jurisdição ocorriam no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Atualmente a Corte abriga 120 membros, fotografados nas comemorações dos 120 anos do Tribunal de Justiça do Paraná.

As telas publicadas em todos os números da revista Toga e Literatura pertencem à pinacoteca do TJPR e estão expostas no Palácio da Justiça e no Edifício Anexo, sob a guarda do Museu da Justiça.

Boa leitura.



**Chloris Elaine Justen de Oliveira**  
Editora



## EXPEDIENTE

### TOGA E LITERATURA

**Caderno Cultural da Associação dos Magistrados do Paraná**

Fundada em 18 de fevereiro de 2008 – Resolução N.º 67/2008

**Presidente da Amapar:** Gil Guerra • **Diretora do Departamento de Memória e Arquivo**

**e Editora:** Chloris Elaine Justen de Oliveira • **Jornalista Responsável:** Marco Medeiros - Drt/PR 3364 •

**Edição, projeto e produção gráfica:** M.Medeiros - Editora e Comunicação Ltda. • **Revisão:** Danda Coelho •

**Tiragem:** 1500 exemplares • **Colaboração:** Rômulo Cardoso, Darbi Wolf, Caetano de Souza Lima e

Irineu Wlodarczyk • **Capa:** Marco Medeiros • **Fotos:** Arquivo Pessoal.

**Associação dos Magistrados do Paraná - Amapar**

Palácio da Justiça - 9º andar - Palácio da Justiça - Centro Cívico - 80.530-912 - Curitiba - PR -  
Telefones: (41) 3017-1600 e 3017-1601.

A Revista Toga e Literatura não pode ser reproduzida, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização de seus editores.



## Nossa História!

Sempre grata é a oportunidade de escrever o editorial da Toga&Literatura, diante da leitura do denominado “boneco”, uma espécie de protótipo da revista a ser “revista” e editada antes do encaminhamento à oficina gráfica.

Há nesse processo, aliás, uma certo “charme”, que as “edições” virtuais nunca alcançarão! No meio físico tudo é observação, há detalhes, um requinte interessante que cerca o mundo editorial de um modo geral, sabe quem conhece.

O fato, é que estamos aqui novamente, pela quarta vez nesta gestão eleita sob o *slogan* “AMAPAR FORTE”, e me permitam dizer os amigos, só com muita força e disposição se edita uma revista com a qualidade intrínseca e extrínseca da “Toga e Literatura”, diga-se, objeto de referência nacional nos meios culturais da magistratura.

E continuamos a fazer arte, contar história, perenizar biografias jubilosas, para dizer o mínimo, ressaltando o ingente trabalho desenvolvido por nossa editora, Sra. Chloris Elaine Justen de Oliveira, o que, aliás, credenciou sua unânime indicação para receber uma das três comendas anuais do “Mérito Amapar”, que por força de disposição regulamentar é destinada a vultos da magistratura ou de setores próximos que relevantes serviços tenham prestado à magistratura paranaense ou ao Poder Judiciário. Quatro anos de dedicação nesta e anterior gestão da AMAPAR, oito edições, quem faz sabe o trabalho que dá!

Esforço, aliás, que neste número positiva o memorável transcurso dos 120 anos de criação do então Tribunal de Apelação do Estado do Paraná. Que destaca o apoteótico julgamento de Otelo. Que rememora o esforço necessário à conquista da autonomia política de nosso Estado.

Sem Chloris não existiria a “Toga&Literatura”, não conheceríamos tantos aspectos interessantes da história política e judiciária que nos cerca, não saberíamos tanto do nosso passado, nem das gerações que temos o dever de honrar.

Os que não estiveram presentes à cerimônia de comemoração aos 120 anos, não só teriam perdido a oportunidade de conhecer o teor do histórico pronunciamento do Des. Paulo Hapner, como nenhuma referência teriam sobre ele, aqui transcrito para ser sempre.

Mas nossa “Toga” vai além, nos oferece a interessante narrativa do Presidente Kfourie sobre a vida médica, revela a verve poética do colega Malachini, o lado artístico de nosso respeitado Clemerson Cleve – quem diria que o festejado mestre das letras jurídicas tivesse a sensibilidade que tem! Para além disso, eterniza-se aqui a vida do saudoso Des. Marino Braga.

Passando pela bela história relatada por Eliane Xavier, esposa do des. Luiz Carlos Xavier, os colegas vão conhecer um pouco mais de mim, no artigo “Sou Francisco”, obra e graça de nossa editora Chloris!

Temos ainda a boa oportunidade de destacar um elemento desta edição: a substancial e agradável locução de nossa colega Themis de Almeida Furquim Cortes. Quem a conhece sabe das benesses de privar de sua amizade. Para resumir digo por mim, que me dirijo a ela como minha “Anja da Guarda”, tantas foram as vezes em que, em meio a vendavais e tormentas me puxou “pela mãozinha”, olhou pra mim e me fez andar para a frente!

E minha “Anja” resgata um detalhe inesquecível de nossa história, a carreira pioneira de Lília Lima Lopes Teixeira, que passou a integrar a magistratura paranaense no ano de 1950. Dá para imaginar que os aspectos relatados por Themis, no pertinente à própria carreira, eram algo mais rigorosos no tempo de Lília, o que nos permite dizer: uma e outra, ambas guerreiras, como todas as valorosas mulheres que integraram e integram nossa magistratura!

Então é isso aí, imensa a alegria de cumprir mais este item dos compromissos que assumimos há dois anos aproximadamente, quando percorremos o Paraná em busca do apoio dos colegas ao ideário sintetizado pelo *slogan* “AMAPAR FORTE”.

Apoio recebido, compromisso realizado. AMAPAR FORTE prossegue agora, com o acréscimo da expressão “PARA TODOS”, como sempre foi, mas, para firmar esse compromisso coletivo, impessoal e abstrato no sentido de valorizar e atender cada vez mais o interesse de todos, razão de ser de nossas ações nesses mais de cinquenta anos de prática associativa.

Fernando Ganem, eleito por expressiva votação, será o continuar das ações fortes de nossa luta, o associativismo de resultado como costume dizer, sem olvidar da importância da continuidade deste projeto, a “Toga”, o que certamente já faz parte de seus planos, mercê do espírito culto e afeito às expressões da arte, que sabemos ter o Presidente eleito da AMAPAR, a quem desejamos sorte, felicidade e êxito no espalhar da gestão que se anuncia.

Por fim, despedindo-me deste espaço, compartilho as venturas que alcançamos com a valorosa equipe de funcionários da AMAPAR, que homenageio na pessoa de nossa Gerente Maricléia Amaral Sá, braço direito e esquerdo de nossa gestão, que com tanta habilidade e sensibilidade conduziu nossa equipe nesta jornada. A todos, meu profundo e emocionado agradecimento!

Fraternalmente,



**Gil Guerra**  
Presidente da AMAPAR  
Gestão 2010-2011



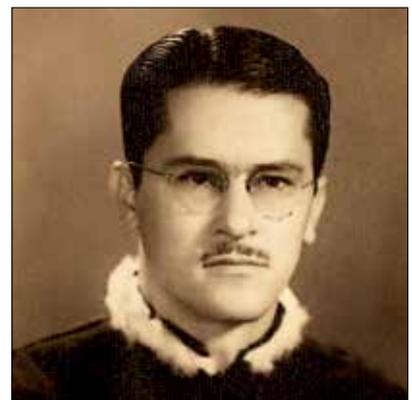
**6**  
CULPADO OU INOCENTE?  
*Otelo* revive o seu drama



**34**  
Reflexões de  
uma juíza



**14**  
O dia em que o  
Amor chorou...  
Eu tive um  
sonho...



**28**  
Crônica da vida  
de um juiz



**20**  
TJPR 120º  
aniversário de  
instalação



**38**  
**UMA**  
**PROFESSORA...**  
Um referencial  
de vida



**42**  
Mingau de Alho



**52**  
**SOU**  
**FRANCISCO!**

**46**  
Reflexões sobre  
a relação  
médico-paciente



**59**  
Autonomia  
Política  
do Paraná



# CULPADO OU INOCENTE?

## *Otelo* revive o seu drama

Por Munir Karam

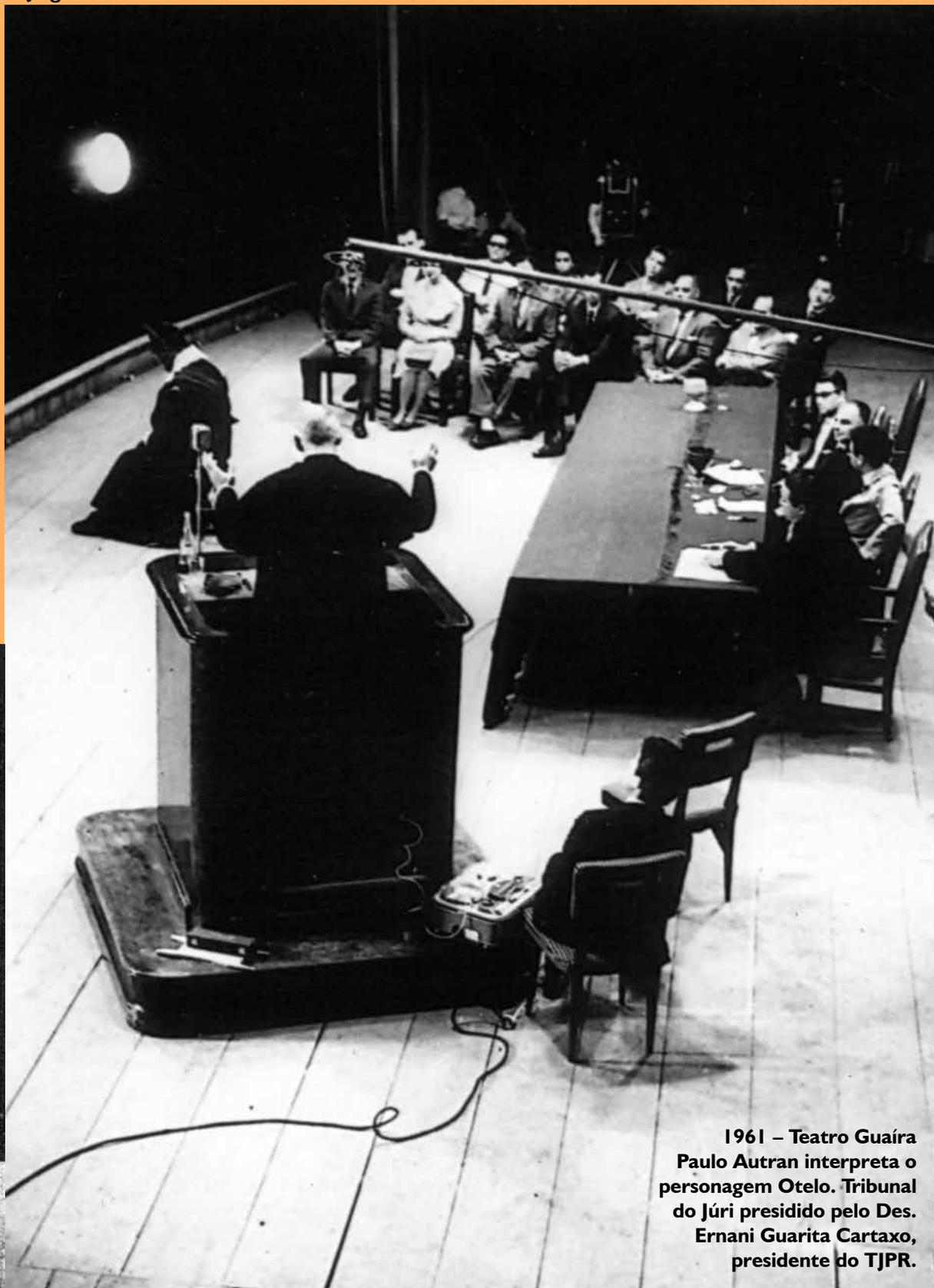
Otelo, o Mouro de Veneza, célebre personagem shakespeariano, continua sendo julgado pelo homicídio de sua amada. O tempo não consegue apagar o impacto da tragédia, que permanece atual apesar do decurso de cinco séculos. É o mesmo drama passional que ainda aflige e intriga a humanidade. Nele estão presentes todos os ingredientes da alma humana, como o ciúme, a inveja, a maledicência, o preconceito. Essa história de amor, na qual por tanto tempo só se viu a história do ciúme, é também a história de um homem, suas contradições, seus complexos e suas paixões. *Otelo*, com suas raízes latinas, personagem extraído de uma novela veneziana, lembra vicissitudes sociais contemporâneas, que dominam o drama por inteiro, desde as cenas mais comuns às paixões mais excitantes.

Após 50 anos, o Centro Acadêmico Hugo Simas - CAHS, órgão representativo dos alu-



Paulo Autran interpreta Otelo.

**O Julgamento de Otelo.**



**1961 – Teatro Guáira  
Paulo Autran interpreta o  
personagem Otelo. Tribunal  
do Júri presidido pelo Des.  
Ernani Guarita Cartaxo,  
presidente do TJPR.**

## O Julgamento de Otelo.



**2011 – Teatro Guáira**  
**Danilo Avelleda interpreta**  
**Otelo. Tribunal do Júri**  
**presidido pelo Dr. Daniel Surdi**  
**Avelar, juiz titular da 1.ª Vara**  
**do Júri.**





nos da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, realizou o seu projeto de reeditar *O Julgamento de Otelo*.

O grande auditório do Teatro Guáira, inteiramente lotado, reviveu momentos de intensa emoção.

Foi um evento comemorativo dos 80 anos de existência do CAHS e de 50 anos do julgamento anterior, realizado no mesmo local, cujo êxito tornou-se memorável.

Particpei da coordenação do evento, na condição de Presidente do CAHS, quando foi realizada a primeira edição, coadjuvando o Prof. René Ariel Dotti e a competente equipe do seu escritório.

No jogo dialético do júri, a responsabilidade pela defesa ficou a cargo do Professor Jacinto de Miranda Coutinho e a acusação do renomado criminalista carioca Técio Lins e Silva.

Após o decurso de cinco décadas, este evento se tornou o ponto convergente, ponte entre duas gerações, uma espécie de diálogo intergeracional, pois os saudosistas da década de 60 aproveitaram a oportunidade para rememorar aqueles gratos momentos de sua vida acadêmica.

No primeiro julgamento, no ano de 1961, José Rodrigues Vieira Netto foi o acusador. Professor emérito de direito civil, dominava também o penal, onde advogara grandes causas. Além disto, intelectual renomado, gostava de prestigiar iniciativas artísticas e culturais.

A defesa ficou a cargo de um criminalista de renome nacional, o jurista carioca Carlos de Araújo Lima, outro nome ilustre, com obras publicadas, que ficou desde logo entusiasmado com a ideia.

O Presidente do Júri foi o Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, então Diretor da Faculdade de Direito.

O júri foi sorteado, sendo composto à moda

inglesa, com doze membros, que apenas votariam condenando ou absolvendo.

Vieira Netto deu uma lição de cultura jurídica e literária. Araújo Lima apresentou a realidade palpitante dos fatos e suas circunstâncias.

Mas ambos igualmente notáveis, não apenas como tribunos senão também como intérpretes, compreendendo que o espetáculo exigia, nos próprios limites do desempenho funcional, uma expressão artística. Como se tratava de fatos tirados de obra de ficção, impunha-se que acusador e defensor tivessem também verve literária.

Havia uma grande expectativa pelo final do libelo de Vieira Netto. Condenar *Otelo* a quê? Vieira Netto teve uma saída genial: pediu ao júri que condenasse *Otelo* a repetir eternamente o seu drama e o seu feito.

Na defesa do réu, Araújo Lima sustentou a tese da coação moral irresistível, representada pelo entrecchoque das forças desencadeadas por Iago, no espírito e no temperamento do acusado. O ciúme, o sentimento de honra, a crise epiléptica avultaram a pressão coatora, a coação imperativa.

O resultado foi um surpreendente empate de seis votos, que dividiu igualmente as honras do julgamento entre acusação e defesa, que esgrimiram as ideias com a mesma habilidade, no jogo mágico da dialética forense.

Verificado o empate, o Presidente do Júri absolveu *Otelo*, aplicando a máxima *in dubio pro reo*.

Levar um personagem fictício a júri simulado, perante uma plateia de milhares de pessoas, é uma tarefa excepcional, encerrando um grande desafio.

Ao contrário das peças teatrais, onde os papéis estão escritos e decorados, na encenação do júri tudo é surpreendente e inesperado. As falas são feitas de improviso, sem que as partes tenham prévia ciência do *script*, dependendo a





*Toga e literatura*

harmonia do espetáculo da arte e do engenho de cada ator.

Além disto, a participação popular e o sorteio dos jurados, tornam ainda mais aleatório o desfecho do julgamento.

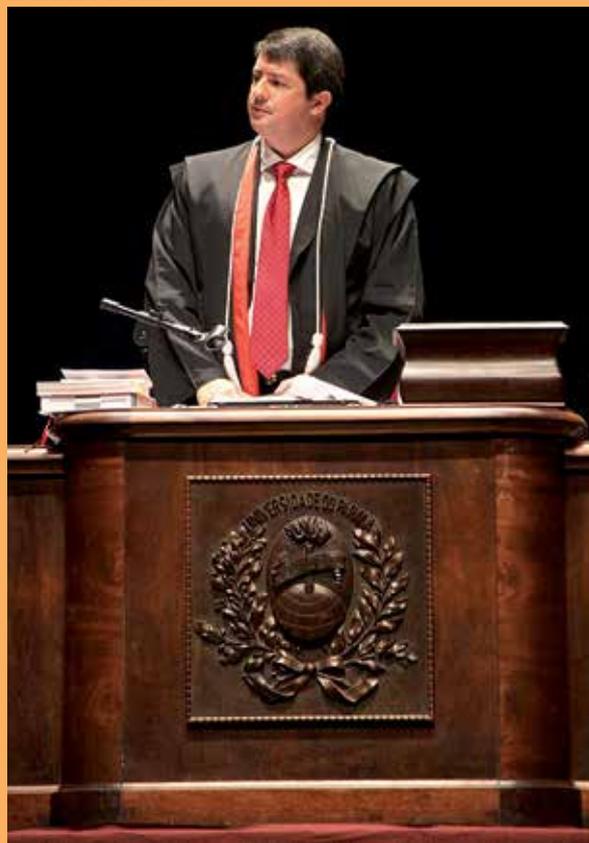
No segundo júri realizado, o advogado de acusação, Técio Lins e Silva, criminalista famoso e grande tribuno, desenvolveu um libelo estilizado, fazendo um arco no tempo para mostrar a evolução do papel da mulher na sociedade. Procurou demonstrar como, ao tempo dos fatos, nos idos de 1508, até uma época muito recente, a mulher era um objeto na relação familiar, ama e serva do seu senhor. Enfatizou a sua luta para conseguir a igualdade social e econômica. A inocente, frágil e doce Desdêmona foi julgada, condenada e executada pelo seu marido prepotente e arrogante, característica do seu espírito autoritário e militarista. A absolvição de Otelo representaria um retorno aos dispositivos draconianos das Ordenações Reinícolas e a negação de todas as conquistas da mulher.

Em defesa do acusado, o Professor Jacinto de Miranda Coutinho, nome expressivo na área de processo penal, destacou que o ponto nodal do julgamento não era o suposto e inexistente adultério de Desdêmona, mas a força do mal que se instalou no espírito do maquiavélico lago, que haveria de tecer o epílogo de um destino inevitável, do qual Otelo teria sido apenas o instrumento. Viu em lago a *função da morte*, disseminando a desgraça de todos os que o cercavam, incapaz de um único gesto de nobreza. Era lago quem deveria estar sentado no banco do réus e não Otelo que, ao contrário, era de um espírito nobre, justo, heróico, incapaz de um ato de violência, se não fosse impiedosamente enredado em uma intriga fatalista, que despertou-lhe o sentimento incontrolável do ciúme e a compulsão do resgate da sua honra supostamente violentada. A condenação de Otelo seria a vitória do preconceito e da dis-



René Dotti, Munir Karam e Mayara Tonin (CAHS).

Daniel Avelar.





criminação. O preconceito da raça negra, o preconceito do mouro extra-comunitário, o preconceito da diferença de idade entre réu e vítima.

Encerrados os debates, o suspense prosseguiu com a votação dos jurados se alternando até o empate em três votos. Finalmente, o veredicto absolutório, proclamado pelo magistrado Daniel Avelar, que presidiu a representação com muita competência, veio no sétimo e último voto.

O julgamento estava encerrado, mas não assim o espetáculo, eis que o ator Danilo Avelleda, protagonizando o acusado em suas vestes típicas, levantou-se de súbito e declamando monólogo da peça, como se Shakespeare o houvesse escrito para aquele momento, puxou de sua adaga e se apunhalou em auto sacrifício. A plateia, já de pé, assistiu incrédula aquele espetáculo.

Foi assim que Otelo reviveu a sua saga e nos provocou novas e intensas reflexões sobre os mistérios da alma humana, a propor novos desafios na tarefa de compreender a vida e preservar o amor do enredo de um destino cruel.



Jacinto Coutinho.



Técio Lins e Silva.

## Munir Karam

Nasceu em 1937 em Curitiba. Bacharel pela UFPR em 1962. Pós-graduado pela Universidade La Sapienza de Roma. Ingressou na magistratura em 1970, julgando nas comarcas de Goioerê, Cascavel, Maringá e Curitiba. Ingressou no Tribunal de Alçada em 1994, tendo sua promoção a desembargador ocorrido em 2002. Aposentou-se em 2007, deixando a marca de um magistrado íntegro e culto, cujas decisões são constantemente invocadas em juízos e tribunais. No magistério lecionou Introdução ao Estudo do Direito na Universidade de Maringá e Prática Forense na UFPR e é membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. É pai da juíza de direito Fabiana Silveira Karam. 



*A moça assassinou os pais e disse  
que foi por amor...  
O Amor não mata,  
O Amor não odeia.  
Não se pode amar um só;  
O Amor não é excludente,  
É inclusivo;  
Ou se ama toda a humanidade  
Ou não se ama ninguém.  
João, que ama Lúcia,  
Não ama Lúcia,  
Se odeia José,  
Se odeia Maria.  
Um judeu não ama os judeus  
Se odeia os árabes;  
Um árabe não ama os seus  
Se odeia os judeus.  
A moça que matou os pais,  
Pela mão de outros,  
Matou também a si própria;  
Não é possível viver,  
Viver realmente,  
Com um crime assim;  
Fica-se morto por dentro,  
É a morte da alma,  
Que é muito pior que a morte do  
corpo.  
Por isso não se precisa da pena de  
morte,  
Apenas da prisão perpétua,  
Para expiação e defesa.  
Muito pior que estar morto,  
Inteiramente morto,  
É estar só meio vivo,  
Ou meio morto.  
A alma de quem comete crime tão  
nefando  
Só pode estar morta,  
Apodrecida.  
E que dizer se, além do ódio,  
Foi movida pela ganância  
Da herança, dos bens materiais?*

# O dia em que o Amor chorou...

**Por Edson Ribas Malachini**

*Nunca se viu exemplo tão acabado  
De venda da alma ao Diabo.  
Os mortos sossegam,  
Nada os perturba,  
É o nada, o nirvana, a paz  
absoluta;  
Mas os assassinos frios,  
Os assassinos cruéis  
Carregam a morte no peito,  
São vivos que vagam "sobre o chão  
da morte",  
São mortos "entre os vivos a vagar  
na terra";  
Há de restar neles algum resquício  
de consciência,  
De piedade, de amor,  
Que algum dia, longínquo que  
seja,  
Há de causar-lhes remorso,  
Se sua alma não estiver totalmente  
estiolada  
E absolutamente incapaz de  
qualquer sentimento.*





Por isso devem viver (separados  
embora da sociedade)  
Toda a sua vida, longa que seja,  
Em expiação.  
Resta a esperança, tênue que seja,  
De que algum dia se arrependerão  
Do crime horrendo,  
E sofrerão,  
E chorarão.  
E talvez morram em paz,  
Na velhice,  
Por terem reencontrado sua alma  
Que havia sido perdida,  
Vendida,  
Como seres apenas aparentemente  
vivos,  
Pois não se pode viver sem alma.  
Jovens e velhos,  
Por favor,  
Não conspurqueis a palavra amor,  
Jamais digais que matastes “por  
amor”,  
Como o marido que mata a  
mulher  
(Ou a mulher que mata o marido)  
Porque ela queria deixá-lo,  
Ou o traiu.  
Não se é dono de ninguém;  
Amor se dá  
E se recebe,  
Não pode ser comprado  
Nem mantido à força.  
“É dando que se recebe”  
(No verdadeiro sentido,  
Não no deturpado,  
De se receberem coisas em troca:  
Recebe-se apenas a alegria de dar,  
Que é inigualável,  
Que traz a verdadeira felicidade,  
A mais genuína,  
A mais pura).  
Sinto pena de ti, moça,

Pois te tornaste verdadeiramente  
Uma alma penada  
A vagar por este mundo,  
Tão lindo, maravilhoso,  
Incrivelmente variegado,  
Em que há tanto desprendimento e  
bondade,  
Tanto Amor;  
E em que exerceste, com teus  
comparsas,  
Também eles pequenos monstros,  
Tanto ódio,  
Tanta mesquinhez,  
Tanta ganância,  
Tanto desrespeito pela vida,  
Tanto desamor.  
Jamais poderias ser feliz,  
Como pensaste, indo para o  
exterior,  
Com o dinheiro excutido das vidas  
Que roubaste ao mundo.  
Terias uma pobre ilusão de  
felicidade;  
Não se pode ser feliz com a  
desgraça alheia,  
Quanto mais suprimindo vidas.  
Matar por querer é, antes de tudo,  
Matar a si próprio.  
O que sobra não é um ser humano,  
É uma pobre réplica,  
Um completo alienado,  
Um ser pela metade,  
Que só tem corpo,  
Não tem espírito,  
Não tem essência,  
Não tem alma.  
É um corpo vazio;  
O vácuo habita em sua carcaça,  
E esse vácuo fede horrendamente,  
Tem o cheiro das coisas podres,  
Das coisas malditas.  
Sinto pena de ti





Não porque mereças pena:  
Não mereces nada, só a execração  
universal  
Que sempre foi votada aos  
parricidas  
Em todos os tempos.  
Ao sentir pena de ti  
Sinto pena de mim,  
De todos nós,  
Da humanidade,  
Em que se geram seres como esses,  
Desprovidos de interior,  
Só aparentemente humanos,  
Por causa da casca,  
Mas absolutamente ocos.  
Seu inferno não é após a vida,  
É aqui mesmo, no tempo que lhes  
resta,  
Porque viver sem alma é muito  
doloroso;  
Tal dor é a mais aguda e  
insuportável que existe.  
Só que eles não sabem;  
Mas não de algum dia descobrir,  
E sofrer,  
E chorar.  
Horrorizo-me ao pensar  
Que eles são feitos da mesma  
matéria  
Da qual sou feito;  
Que têm também sangue e  
coração,  
E olhos, que seriam as janelas da  
alma,  
E que neles só têm o sentido  
De dentro para fora,  
Porque as janelas mostrariam o  
nada.  
Se, como dizem,  
O homem é feito à imagem e  
semelhança de Deus,  
Como se podem explicar

Esses monstros,  
Que só lhe podem ter a imagem,  
Jamaís a semelhança interior?  
Melhor que dizer  
Que Deus criou os homens  
É dizer,  
Como o poeta português  
Que, porta-voz dos deuses,  
perguntou:  
“Homens, por que é que nos  
criastes?”  
Só assim se poderiam, talvez,  
explicar  
Gestos tão nefandos, que  
Não se podem conceber  
Em seres por Deus criados.  
Tal enigma, como se sabe,  
É insolúvel,  
E assim será, por todos os séculos  
futuros...

## Edson Ribas Malachini

Natural de Ponta Grossa (PR), nascido em 1939. Bacharel pela Faculdade de Direito da UFPR, Turma 1965. Ingressou na magistratura em 1969, percorrendo as comarcas de Joaquim Távora, Clevelândia, Maringá e Curitiba. Nomeado para o cargo de Juiz de Alçada em 1981, aposentou-se em 1995. Exerceu a direção da Escola da Magistratura do Paraná, com denodo e competência. Mestre em Direito Processual Civil, respeitado pelo saber jurídico e pelos dotes literários, é autor de artigos jurídicos e das obras Ato Administrativo, Questões sobre Execução e Embargos do Devedor e Comentários ao Código de Processo Civil – Vol X. Professor titular da UFPR, da Escola da Magistratura do Paraná e membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.



# Eu tive um sonho...



A partir de Martin Luther King  
Natal de 1996



*Eu tive um sonho  
E nesse sonho as pessoas não  
falavam, pensavam  
E todo mundo entendia os  
pensamentos de todo mundo  
E ninguém podia pensar o que não  
dizia  
De medo que alguém ouvisse seus  
pensamentos  
E nunca houve tanta felicidade,  
tanta sinceridade  
Ninguém dizia o que não pensava  
E ninguém pensava o que não  
dizia  
Era um mundo assim como o das  
crianças  
Um mundo de faz-de-conta, mas  
era verdadeiro  
E eu pensei que esse mundo de  
sonho  
Um dia seria realidade  
Pode ser que seja no Ano 2000  
Ou no 4000  
Mas acho que esse dia chegará  
E as pessoas não terão mais que  
falar  
A não ser para cantar  
A voz será economizada para o  
canto  
A comunicação será instantânea  
E verdadeira  
Mas, que será da maledicência?  
Muitas, e também muitos  
Terão de arranjar outro  
passatempo  
Como o de cantar a letra errada  
de uma música  
Ou soltar baforadas quadradas do  
cigarro  
Se ainda houver cigarro*



Será que se eu pensar em Inglês  
O outro terá que saber Inglês para  
entender?  
E se em Alemão?  
E se em Esperanto  
Será que só os esperantistas  
Ou os esperanceiros  
Entenderão?  
Outro dia vi um neologismo  
escrito numa porta  
Falava nos spasianos  
Aqueles que vão para um spa  
E nem sempre ficam magros  
Se esse sonho um dia for  
verdadeiro  
Como eu acho que será  
A gente lerá (lerá não, verá)  
Os pensamentos dos outros  
Como quem vê televisão  
Mas ninguém poderá pensar mal  
da vida alheia  
A não ser que descubra um jeito  
De pensar o que não está  
pensando...

Poderá haver muitas brigas no  
começo  
De namorados que pensam outros  
e outros  
De amigos, porque foram pensados  
E de amigos porque não foram  
E alguns poderão ser processados  
Por calúnia, difamação e injúria  
Do pensamento  
Porque pensar alguém ladrão já  
será esse crime  
E também cornudo, e burro, e  
horrorosa  
Mas pensar vai ser delicioso  
E a maior sensação será não  
pensar...

Eu tive um sonho  
E ainda estou tendo  
Mas acho que um dia ele será  
realidade  
Uma realidade pensada ou não  
pensada?  
Pode ser que a gente descubra  
Que o pensamento só serve  
Para pensar Matemática  
E Xadrez  
E Física  
E Química  
E Biologia  
Mas não serve para pensar música  
Nem amor  
Nem calor  
Nem frio  
Nem o gosto bom das comidas  
E o das bebidas

Um garoto poderia pensar  
Que os pensamentos sairão da  
cabeça das pessoas  
E entrarão em círculozinhos  
Ou quadradinhos  
Como nas histórias dos gibis  
Onde, quando não são falados  
São ligados à cabeça por cordão  
de bolinhas...

Mas, pensando melhor  
Eu acho que nós não leremos os  
pensamentos dos outros  
Nem os veremos  
Nós simplesmente os pensaremos  
Diretamente  
E se necessário já traduzidos  
Nós simplesmente os entenderemos  
E algum cientista explicará porquê  
Os sinais de todos os pensamentos  
Serão os mesmos





Haverá uma só linguagem  
E será o fim de Babel...  
Como na música  
Como na arte  
Então estaremos pensando e os  
outros entendendo  
Como quando fazemos música  
E os outros entendem na mesma  
hora  
Ou quando todos vêm ao mesmo  
tempo  
A Mona Lisa  
Ou a beleza de um rosto  
Ou da montanha  
Ou de um rio  
Ou do pôr-do-sol  
Ou das flores  
Ou das árvores  
Ou da folha seca  
E entendem  
E também quando vêm a feiura  
De um desastre ou de um crime  
De sangue derramado  
Ou de ossos esmigalhados  
E entendem  
E quando vêm  
E sentem igualmente  
A tristeza que vem de todas essas  
coisas  
E entendem  
E quando comem e bebem  
E entendem o gosto  
E quando sentem dor  
E entendem  
E quando ficam alegres  
Ainda quando ilusoriamente  
alegres  
E entendem  
E quando sentem cheiro  
E entendem  
E quando fazem conjunção carnal

E outras libidínagens  
E entendem...  
Assim entenderemos também  
Como flores que olhássemos  
Ou cheirássemos  
Ou como espinhos que tocássemos  
Ou como o gosto que provássemos  
Ou como a ternura  
Ou como o asco  
Ou como o horror que  
sentíssemos  
Os pensamentos dos outros  
E ninguém poderá pensar mal  
Porque sentiremos asco  
E ninguém poderá pensar  
falsidade  
Porque sentiremos desprezo  
Ninguém poderá disfarçar  
Porque saberemos  
Nem traír  
Porque descobriremos  
Imediatamente  
Então as relações humanas serão  
verdadeiras  
Como não são hoje  
Ou pelo menos não são em muitos  
casos  
E ninguém poderá enganar  
ninguém  
Com enganos de amor ou com  
outros enganos  
Será que tudo vai ficar sem  
graça?  
Ou verdadeiro?  
As relações humanas terão de ser  
Intrinsecamente verdadeiras  
Tão verdadeiras  
Que alguém vai querer fazer  
Uma falsidadezinha  
Só por brincadeira  
Para fazer alguma graça...



# TJPR 120º aniversário de instalação

*Discurso  
proferido pelo  
Des. Paulo  
Roberto Hapner*

Diferentemente de outros tribunais, pre-existentes por ocasião da proclamação da República, o Tribunal de Apelação do Estado do Paraná foi criado pelo Decreto nº. 1, de 15 de junho de 1891.

O Presidente do Paraná – Generoso Marques, autorizado pelo Congresso Constituinte do Estado, através da Lei nº 03, de 12 de junho de 1891, neste ato estabeleceu que o referido tribunal “seria composto de cinco (05) desembargadores nomeados pelo Presidente do Estado, dentre três Juizes de Direito mais antigos, segundo lista organizada e enviada pelo Tribunal de Apelação quando se desse vaga”.

A Constituição do Estado, contudo, foi promulgada aos 04 de julho de 1891 e, portanto, o Tribunal de Apelação foi instalado em 1º de agosto daquele ano, conforme ata manuscrita





reproduzida na sala da Presidência desta Corte, sendo seus primeiros membros os doutores: José Alfredo de Oliveira, Joaquim Ignácio Silveira da Motta Júnior, Emílgio Westphalen, Conrado Caetano Erichsen e Augusto Lobo de Moura.

Senhor Presidente,

Ao completar 120 anos de existência, nesta festiva comemoração, designou-me Vossa Excelência para falar em nome do Colendo Tribunal.

A honraria é, antes disso, decisão de alta autoridade, de que, segundo reiterada jurisprudência apelo não admite.

Assim, declinei do uso de um daqueles recursos inanes, que foram, por certo, feitos para o indeferimento.

A ordem contida no Ofício 1254/2011 deveria ser acatada e a mim só restou reunir, como pude, o alento indispensável para retratar, sob a censura de tão ilustre auditório, o extraordinário apreço e as fundadas esperanças desta casa na preservação de nossa memória jurídica.

Reminiscências que no início e durante muito tempo foram registradas de forma quirografada a bico de pena; a datilografia somente veio substituir os atos manuscritos com o advento do Código de Processo Civil de 1939 e, recentemente, graças à avançada tecnologia, entramos na era da informática.

Essas silenciosas transformações no modo de registro dos atos e termos jurídicos bem podem ser comparadas às mudanças políticas introduzidas com a Proclamação da República.

No que tange ao Poder Judiciário, o Governo Provisório encabeçado pelo Marechal Deodoro da Fonseca, dirigiu um Manifesto à nação, no dia 18 de novembro de 1889, comunicando que *“as funções da justiça ordinária, bem como as funções da administração civil e militar, continuarão a ser exercidas pelos órgãos até aqui existentes, com relação aos atos na*

*plenitude de seus efeitos em relação às pessoas, respeitadas as vantagens e direitos adquiridos por cada funcionário”*.

Esse manifesto foi assinado por Ruy Barbosa, na condição de Ministro da Fazenda e interinamente da Justiça.

No Estado do Paraná, quanto à Justiça de 2º grau, nenhuma transição houve entre o antigo regime (monárquico) e o republicano, uma vez que a antiga Província do Paraná estava subordinada à Relação de São Paulo.

Por esse motivo se justificou a criação de um novo tribunal diante da nova ordem constitucional.

Esta reunião, carregada de espírito cívico e patriótico, tem como objetivo, além de recapitular antecedentes deste Tribunal, seus fundadores e sucessores, sua trajetória histórica na composição dos acontecimentos do passado, igualmente se destina a prestar as justas e merecidas homenagens a três ilustres personalidades da vida jurídica nacional que têm estreitas relações com o nosso Estado do Paraná, aos quais se outorgou a comenda “Ordem do Mérito Judiciário”.

São eles:

Excelentíssimo Ministro Cesar Peluso, mui digno Presidente do Colendo Supremo Tribunal Federal;

Eminente Desembargador Nelson Calandra, festejado Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros;

Digníssimo Professor Egas Dirceu Moniz de Aragão.

O setor Judiciário, sob o eco dos clamores públicos, vive a expectativa de disputadas reformas, da legislação e da Constituição, medidas que substanciam certo progresso, mas a cujo respeito não são pacíficos, ainda, os prognósticos das diversas categorias interessadas.

Bem se pode aferir, por tudo isso, a excepcional importância que sublinha a solenidade a





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
TRIBUNAL PLENO - 2011

que assistimos.

Como bem afirma o ilustre advogado paranaense René Ariel Dotti “há uma contração profunda entre a carga oceânica de petições que a sociedade escreve para os desembargadores (através dos procuradores públicos e privados) e os raríssimos textos sobre o Tribunal e seus membros”.

Entretanto, como exemplo do resgate da memória histórica desta casa, preocupação sempre presente da Presidência, podemos citar o livro “O Poder Judiciário e a Emancipação Política do Paraná - Memória e Atualidade”, coordenado por Ronald Accioly Rodrigues da Costa e Chloris Elaine Justen de Oliveira, editado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob a presidência do Desembargador Oto Luiz Sponholz (2003).

História do Poder Judiciário do Paraná, Edição da Secretaria do Estado da Cultura e do Esporte, quando a Corte era presidida pelo Desembargador Heliantho Camargo (1982).

Centenário do Tribunal de Justiça do Paraná, de Milton Miro Vernalha, sob a presidência do Desembargador Luiz Renato Pedrosa.

Como dados biográficos, não é demais lembrar os cinco volumes escritos por James Portugal Macedo, intitulados “Professor Francisco Ribeiro de Macedo e sua obra” (1986).

E, “O Juiz Integral”, autoria de José Pereira de Macedo e Túlio Vargas, alusiva ao centenário de nascimento do Desembargador Clotário de Macedo Portugal, que dá nome ao nosso plenário.

Neste quadro, a comemoração dos 120 anos de existência deste tribunal ganha contornos ainda mais festivos. Para a objetividade da era tecnológica, da informática, da mídia e da transparência; e para os desafios dos



momentos que vivemos, a luta pelo direito e a luta pela Justiça, agora tão agravadas pelas convulsões do mundo moderno, continuam sendo indeclináveis imperativos da vida cotidiana.

É, pois, necessário voltarmos os olhos ao passado para nos lembrarmos que a nossa luta, do direito e da Justiça, não visa abater adversários, senão dar a cada um o que é seu e construir um

mundo mais seguro, mais justo semeando entusiasmo e fé.

Assim, a participação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nesta luta que inclui o pressuposto democrático da legalidade e o efetivo acatamento dos poderes públicos, a ordem e o respeito, a participação desta Corte nesta luta continuará, sem dúvida, a afirmar-se, bem norteada pelos seus seguros dirigentes.

Louvemos a Deus a graça de nos ter proporcionado uma tradição de alto nível nos timões da magistratura paranaense, tradição que vem de longe, mas bem se pode definir com os nomes dos eminentes desembargadores com quem tive a honra de trabalhar nestes meus quarenta anos de magistratura.

Francisco de Paula Xavier, Alceste Ribas de Macedo, Heliantho Camargo, Marino Bueno Brandão Braga, Henrique Nogueira Dorfmond, Henrique Chesneau Lenz César, Lauro Lima Lopes, Luiz José Perrotti, Marçal Justen, Ossian França, Abrahão Miguel e tantos outros que, por minha culpa, a traição da memória deixa momentaneamente no esquecimento.

Reverencie o passado, agora quero me perder na exaltação do presente e do futuro. Por isso, quero falar de Calandra e de Egas, sem as presilhas do rigor histórico, mas com a voz do coração e da alma.

Egas, modelo de sempre.

Sessão comemorativa dos 120 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Paraná, em 30 de setembro de 2011.



Calandra, a esperança de um futuro ainda melhor do que o presente já construído.

Egas tornou-se testemunha fiel de nossas origens acadêmicas e de nosso conhecimento jurídico. O seu glorioso passado de professor serve para avaliar o nosso desempenho e julgar a correção do direito presente aplicado nesta Corte de Justiça.

Nos moldes severos do magistério poliu as arestas de nossa personalidade. Recebeu-nos em plena juventude e nos ensinou, com a sua austeridade, que o valor humano não se mede apenas e tão-somente, pela bravura pessoal, mas também pelo respeito às normas do direito e, principalmente, pelo espírito de renúncia.

Quando nos mantemos dentro dos preceitos, a estrada é longa; o exemplo a abrevia e fortifica-nos (Sêneca).

Calandra, experimentado magistrado de carreira, tem sabido resgatar os predicamentos da magistratura temporariamente abalados neste período de exceção que bem nos lembra o episódio em que o então Presidente desta Corte de Justiça, Desembargador Alceste Ri-

bas de Macedo, ao ser “convocado” para uma reunião com o então Ministro da Justiça da época, num hotel desta cidade, recusou-se a comparecer e disse aquela autoridade que seu local de trabalho era este tribunal e que nele aguardaria a ilustre visita.

Esse comportamento custou a cassação de nosso saudoso Desembargador Alceste, porém ao invés de manchar a sua honra, dignifica esta Corte de Justiça, pela inquebrantável postura de altivez, independência e confiança na Justiça, livre dos freios de qualquer opressão mesmo que temporariamente legitimada pela ordem jurídica vigente.

No exemplo rememorativo de quarenta anos atrás se observa, na atualidade, a reprodução do mesmo entusiasmo. É a figura de Calandra na defesa dos direitos e predicamentos da magistratura.

Quero concluir:

No começo de sua existência, em 1891, eram cinco os desembargadores que administravam a Justiça de 2ª Instância no Estado



do Paraná, cuja população não ultrapassava de 100.000 almas. Inexistiam as justiças especializadas e tínhamos apenas um juiz federal na capital deste Estado que passou a ser sede de uma Seção Federal.

Coincidentemente, nesta data temos um desembargador para cada ano de vida desta Corte, entretanto habitam neste território mais de dez milhões de pessoas, sendo relevante a operosidade de todos os seus órgãos fracionários que certamente julgarão, neste ano, em conjunto, mais de cento e trinta mil processos.

Esta solenidade, Senhor Presidente, sabiamente convocada em momento festivo para a magistratura paranaense serve para demonstrar que não obstante as diversas agruras sofridas pela Revolução Federalista, pela Guerra do Contestado, pela Revolução de 1930 e tantas outras violências a que estivemos expostos, “serve para demonstrar” (repite) que a magistratura jamais deixou de desempenhar digna e honestamente seu ofício de julgar.

Para nós as decepções não geram desalentos; ao contrário, abastecem o incentivo e estímulo para que os magistrados: conttenham dentro dos justos limites os desmandos dos opressores e, sirvam de anteparo aos oprimidos, na medida em que se tornam os defensores naturais da liberdade civil, que é patrimônio de toda a nação e sem a qual não existe opinião pública: *em última análise, a força que legitima os governos nos regimes livres.*

Portanto, proveitosa e benéfica foi a convocação desta sessão solene para não nos esquecermos de nossas sadias origens republicanas e democráticas de 120 anos atrás.

***“daqui a duzentos ou trezentos anos, ou mesmo mil anos – não se trata de exatidão – haverá uma vida nova. Nova e feliz. Não tomaremos parte nessa vida, é verdade... É para ela que trabalhamos e, se bem que a soframos, nós a criamos. E nisso está o objetivo de nossa existência aqui.”***

**Tchecov**

# Crônica da vida de um juiz

Por **Marília Braga Maigüé**

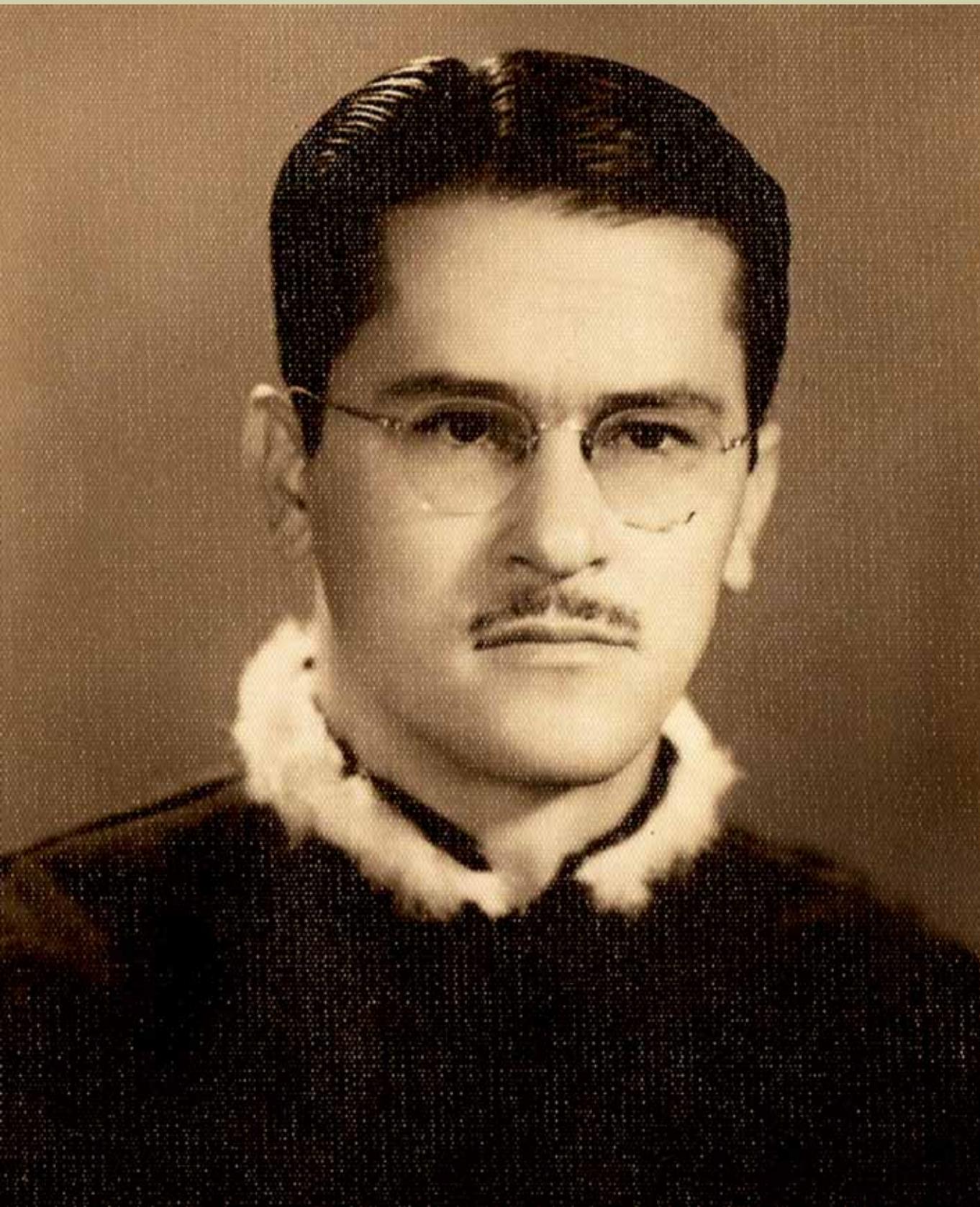
Nascido em 30 de novembro de 1920, em Rio Negro, meu pai Marino Braga pôde contemplar, em seus quase 90 anos de vida, transformações radicais do mundo. Desde a pacata e quase rural Campo Largo de sua infância até a conquista da Lua pelo homem.

Encaminhado a Curitiba, aos 11 anos, para estudar no Ginásio Paranaense, ocorreu que, quando vieram buscá-lo, escondeu-se atrás da saia de sua mãe. Na Capital, morou na pensão de Dona Ema, no Alto São Francisco, onde a boa senhora o colocou para dormir num berço, por ser o mais novo e jovem hóspede. Lá fez grandes amigos, principalmente lapeanos. Haroldo Lacerda Suplicy, um dos colegas de infância, de juventude e de pensão, contava que Marino já acadêmico de Direito, trabalhava na Panair do Brasil e que, todos os dias, às 4 horas da manhã, uma camionete vinha apanhá-lo para levá-lo ao recém inaugurado Aeroporto Afonso Pena. Foi nessa época que começou sua paixão pela aviação, que sempre o acompanhou.

Formado em 19 de dezembro de 1944 era um dos bacharelados mais jovens. Contava que, no dia da formatura, na solenidade de entrega dos diplomas, ocorrida no Cine Avenida, enquanto

*“Não há juiz que não goste de fazer Justiça e que não se sinta realizado quando acerta em seus julgamentos”.*

**Marino Braga**



**Marino Bueno Brandão Braga.**

se desenrolava a solenidade, ao passar em meio aos convidados alguém apontando para ele, disse:

- *Esse aí, nem barba tem!*

Advogou em Curitiba até 1949. Submeteu-se a concurso público e ingressou na magistratura paranaense, sendo nomeado para Andirá. Instalou a comarca e foi seu primeiro juiz de direito. Exerceu a judicatura nas comarcas de São Mateus do Sul, Tibagi, Arapongas e Ponta Grossa.

Nesta última, em 1958, ingressou no magistério superior como professor de Direito Civil na Faculdade de Direito de Ponta Grossa, onde exerceu, igualmente, o cargo de diretor até 1962. Promovido para Curitiba assumiu a Vara de Menores e, no mesmo ano, a 4ª Vara Cível até 1967, quando foi designado Juiz Substituto em 2ª Instância. Foi juiz eleitoral. Publicou em 1961, a obra *O Direito em Ação*, e, em 1964, *Alguns Aspectos do Direito*, e como ele dizia, “com a intenção de proporcionar aos juízes novos, uma colaboração, que eu mesmo não havia tido no início da carreira”. Lecionou, durante dois anos, a cadeira de Direito Civil na Faculdade Direito da Universidade Católica do Paraná.

Em dezembro de 1967 foi escolhido e nomeado desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Assumiu o cargo em 09 de fevereiro de 1968 e, nesse mesmo ano, foi eleito corregedor-geral da Justiça. Em 1974 voltou a ocupar a corregedoria, e, em 1977, eleito vice-presidente do TJPR. Na gestão 1979/80 presidiu aquela corte. Com coragem e independência atravessou um período crítico, quando foi baixada a Lei Orgânica da Magistratura, a Loman. Meu pai integrou todas as comissões regimentais de Organização e Divisão Judiciais e o Conselho da Magistratura durante os 23 anos em que foi desembargador.

Fundador da Associação dos Juízes do



**Desembargadores do TJPR – 1978**

(Em pé) Zeferino Mozzato Krukoski, Jorge Andrigueto, Alceu Conceição Machado, Mário Lopes dos Santos, José Said Zanlute, Luís Renato Pedroso, Antero da Silveira (MP), Aran Machado, Acyr Saldanha de Loyola, Gerônimo de Albuquerque Maranhão, Ossian França, Ronald Accioly Rodrigues da Costa e Ivan Arcoverde (secretário).





(Sentados) Júlio Ribeiro de Campos, Miguel Thomaz Pessoa, Marino Bueno Brandão Braga, Athos Morais de Castro Velloso, Ariel Ferreira do Amaral e Silva (presidente), Henrique Nogueira Dorfmund, Alberto de Carvalho Seixas, Heliantho Guimarães de Camargo, Vátel Gonçalves Pereira.



Posse na cadeira N° 7 da Academia Paranaense de Letras em 1995.

Paraná em 1957, depois Associação dos Magistrados do Paraná, Amapar, participou de todas as primeiras diretorias, quando foi eleito presidente para a gestão 1973/74. Na ocasião, promoveu diversos eventos culturais para os quais facilitou a frequência dos magistrados.

Requereu aposentadoria no dia 11 de julho de 1987, no mesmo dia que assumiu o cargo de juiz em Andirá, cujo fórum, para orgulho da família, ostenta o nome de seu pai, Antônio Toríbio Teixeira Braga, antigo magistrado paranaense e literato reconhecido.

Em 1989 passou a ser colaborador semanal do jornal Gazeta do Povo, com uma série de artigos, onde narra sua vivência na magistratura. A primeira parte dessas crônicas, reunidas em um livro *Crônicas da Vida de Um Juiz*, foi publicada em 1990. Esgotada a edição, foi reeditada em 1992, com acréscimo de novas crônicas. Membro da Academia Paranaense de Letras, titular da cadeira N° 07, tomou posse dia 14 de maio de 1996. Destaco suas palavras no discurso de posse:

*“Depois de percorrer por quase 20 anos todos os cantos do Paraná, proferindo despachos e sentenças, analisando atitudes e consciências, depois de, na mesma faina, atuar por outros 20 anos no Tribunal de Justiça, é reconfortante receber um prêmio como este, por ter tido a oportunidade de transmitir as emoções de uma vida inteira, num trabalho literário despretensioso, mas sempre fiel às vivências que o inspiraram”.*

Em 1999 publicou o livro *O Dia em que me Senti Papai Noel* e em 2003, *Deontologia Jurídica na Prática Judiciária*, ambos pela Editora Juruá.

Casou-se em 19 de novembro de 1947 com minha mãe Lélia, e os primeiros filhos, Marília, Luiz Fernando e João Antônio, nasceram enquanto exercia a judicatura no interior e a última, Leila, em Curitiba.

Transcrevo aqui, um trecho da carta que



**Casamento de Lélia Gomes Braga e Marino Braga em 1948.**

minha mãe escreveu, em setembro de 1955, para meu pai, que ficara em Arapongas. Ela estava em Curitiba para dar à luz o João Antônio:

*“Marino, tenho pena de você por estar tão longe e aguentando todo esse serviço, mais o pó, etc. Achava que depois das eleições você tiraria um mês de licença, pois quem mais faz menos recebe. E quem está aqui, no asfalto, não reconhece o sacrifício dos outros, o que estão passando aí.”*

Esse episódio é um lamento e exemplifica a dificuldade que era morar no interior. Lembro-me que de Arapongas a Curitiba viajávamos apenas no Natal, uma vez ao ano. As estradas eram péssimas, quando chovia era preciso colocar correntes nos pneus do carro para não encalhar.

Depois de aposentado, passou a se dedicar à sua antiga paixão, os ultraleves. Gostava de voar, de examinar o aparelho, de conversar sobre o assunto e não contava em casa os perigos pelos quais passava. Reconhecia o modelo do avião pelo “ronco”.

**Lançamento da obra ‘Deontologia Jurídica na Prática Judiciária’. Des. Ronald Accioly, Des. Ariel Ferreira do Amaral e Silva, Des. Ruy Fernando de**



Meu pai, Marino Bueno Brandão Braga, foi um homem bom, trabalhador, um juiz honrado. Um marido e pai carinhoso, como poucos, um avô sempre presente. Dele só sentimos orgulho e muita saudade!

Para encerrar, reproduzo um conselho que deu a jovens candidatos à magistratura:

*“Meu filho, você quer ser juiz?”*

*Então tem que trabalhar, trabalhar, trabalhar.*

*E não entre na magistratura se não tiver vocação, se achar que o que vai ganhar é pouco e que não vai enfrentar dificuldades. Depois do embarque o rumo da nau não pode ser alterado, as condições da viagem não podem ser modificadas. Eu sempre pensei e agi assim e cheguei ao porto seguro. A magistratura não é apenas um bom emprego. Mais do que isso, é uma missão, um sacerdócio. O seu exercício é uma das mais altas contribuições que o cidadão pode dar ao seu país. Cumpra com dedicação, altaneria e dignidade. Seja um bom juiz. Apenas isso. Não é preciso mais nada!” M.B.*

Oliveira, Dr. Lauro Grein Filho, Des. Marino Braga, Dr. Renê Ariel Dotti, Des. Darcy Nasser de Mello, Dr. Túlio Vargas, Prof. Chloris Casagrande Justen.



Desembargadores Haroldo da Silva Wolff, Marino Braga e Ronald Accioly Rodrigues da Costa.

## Marino Bueno Brandão Braga

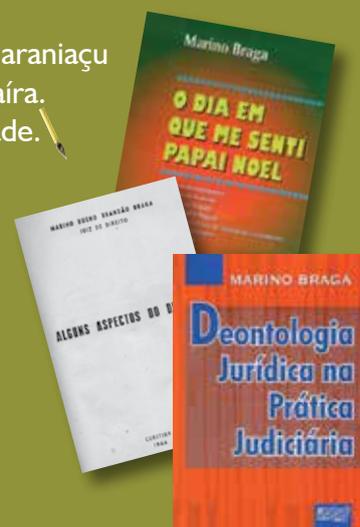
O Des. Marino exerceu todos os cargos eletivos na magistratura durante os 23 anos de sua desembargadoria: presidente do TJPR, vice-presidente, corregedor em três oportunidades, e também presidente da Amapar, além de ser seu membro fundador. Nas ocasiões em que a magistratura atravessou dificuldades, sua presença foi determinante. Eleito por seus pares, substituiu em duas oportunidades traumáticas o corregedor-geral da Justiça: por ocasião do repentino falecimento do des. Antônio Franco Ferreira da Costa e do afastamento a pedido e extemporâneo do des. Joaquim de Oliveira Sobrinho, em solidariedade ao presidente e vice, afastados por ato institucional. Presidente na gestão 1979/80, em plena vigência do estado de exceção e da promulgação da Lei Orgânica da Magistratura, com discrição e perspicácia superou as decorrentes modificações administrativas e, ainda, criou seis cargos de desembargador. Na Amapar reorganizou o Judicemed e promoveu o aperfeiçoamento dos magistrados com palestras e cursos. Pescador nas horas vagas, atleticano roxo, piloto de ultraleve, escritor comemorado, imortal da APL, marido, pai e avô extremoso, um vitorioso na carreira e na vida. Já aposentado, presidiu a Comissão Comemorativa do Sesquicentenário da Emancipação Política do Paraná, orientando a produção da obra Memória e Atualidade do Poder Judiciário do Paraná, em 2005.

Patrono do Fórum de Guaraniáçu e do Fórum Eleitoral de Guaíra.

Nossos respeitos e saudade. ✍️

## Marília Braga Mainguè

Nasceu em Curitiba em 1949. Filha de Lélia Gomes Braga e de Marino Bueno Brandão Braga. Licenciada em Pedagogia pela Universidade Tuiuti do Paraná. Iniciou seus estudos nas cidades onde seu pai judicava: Arapongas e Ponta Grossa. Em Curitiba estudou no Instituto de Educação do Paraná Prof. Erasmo Pilotto e exerceu a profissão de professora nos colégios Julia Wanderley e Senador Alencar Guimarães. Prestou serviços no Núcleo Regional de Educação de Curitiba. Casada com o médico José Antônio Mainguè é mãe de Rodrigo, Marianne e Marcelo. Participa das atividades do Rotary Club de Curitiba Bom Retiro, do qual seu marido é sócio-fundador. ✍️



# Reflexões de uma juíza

**Por Themis de Almeida Furquim Cortes**

Tudo começou em abril de 1950, quando Lília Lima Lopes Teixeira ingressou na magistratura paranaense na Comarca de Jaguariaíva. Primeira juíza do Paraná abriu as portas para todas nós, mulheres, que viemos na sequência abraçar esta árdua e gratificante carreira.

Hoje somos 270 magistradas espalhadas por todo o Estado, nas mais distantes comarcas.

Iniciei a carreira em maio de 1991, como substituta na Comarca de Guáira. E apesar dos 41 anos que separavam o início da nossa desbravadora Lília Lopes Teixeira e o meu, tudo para mim também foi muito difícil.

Eu, com 25 anos, absolutamente inexperiente, enfrentei todas as dificuldades possíveis. Nunca havia trabalhado, nunca havia saído da casa dos meus pais... Soube depois que alguns amigos fizeram um bolão, apostando quanto tempo eu aguentaria no interior. Perderam todos.

De qualquer modo, apesar da insegurança e com muito choro, mas também com muita responsabilidade e garra, além do apoio da minha família e amigos, segui em frente.

As dificuldades que enfrentei, tenho certeza, não foram só minhas. É realmente muito difícil chegar a uma cidade distante, sendo muito nova e sozinha, insegura, e sabendo da expectativa de toda a população, que espera a chegada do novo juiz para solucionar seus problemas.

## **Themis de Almeida Furquim Cortes**

Themis de Almeida Furquim Cortes nasceu em Curitiba, iniciou seus estudos no Colégio Sagrado Coração de Jesus e concluiu o ensino médio, no Colégio D. Bosco. Filha de Maria Lúcia e Eliseu Ferraz Furquim que, quem sabe, antevendo o futuro, escolheu o nome da filha.

Bacharel pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Iniciou na magistratura paranaense nomeada para a comarca de Arapoti, promovida para Capanema, União da Vitória e depois Curitiba e atualmente é juíza de direito substituta em 2º Grau.

Sua participação associativa é valorizada por uma postura firme e bom humor, sendo a atual Diretora Executiva da Amapar.

É casada com o Eng. Fernando Salino Cortes e são pais de Maria Eduarda e João Fernando.



Além do trabalho e da responsabilidade inerentes ao cargo, não podemos esquecer que estamos falando de mulheres. Assim, temos também que enfrentar os problemas de cunho social da mulher sozinha, que chega a uma pequena cidade distante, sendo a autoridade local, junto com o prefeito, o padre e o delegado.

Passado o pânico da primeira audiência (fiquei afônica!) e iniciado o processo de familiarização com os processos, com bom senso, estudo e muita vontade, as coisas foram acontecendo naturalmente.

Assim, posso dizer que não senti preconceito pelo fato de ser mulher. E se houve, foi bastante velado e não me comprometeu a qualquer tempo.

Porém, se em relação aos processos a dimensão dos problemas foi igual, o mesmo não posso dizer em relação à vida social que, para nós, mulheres, tenho certeza, é muito mais difícil no interior.

Não há dúvida de que nos sentimos sós e, seguramente, ficamos mais 'isoladas' que os colegas do sexo masculino.

Para os homens há sempre o churrasquinho do fim de semana, programado pelo escrivão ou pelos oficiais de justiça ou, ainda, uma pescaria em um rio da região, que todos garantem ser "o que mais dá peixes no Estado".

Além da programação do fim de semana, não podemos esquecer o futebol com os funcionários do Banco do Brasil, normalmente às quartas-feiras, seguidos ao menos de uma linguçada.

Em nenhum desses programas nos encaixamos.

Se eventualmente, por educação, nos convidam para um desses locais e, também por educação, aceitamos, tem início a famosa 'saia justa'. Os serventuários e seus amigos contrangidos, tentando mostrar cortesia além daquela que o momento pede, e nós contando os minutos para nos retirarmos do local. Quando acaba é um alívio para todos.

## Lília Lima Lopes Teixeira

Nasceu em 1922 em Jacarezinho e bacharelou-se pela UFPR em 1946. Em 1950 ingressou na magistratura. Foi a primeira juíza de direito no Paraná.

Para tanto, enfrentou diversos percalços, particularmente sua família. Uma mulher, quase uma menina, residiria em comarcas longínquas, exposta aos perigos das quase inexistentes estradas, enfim uma temeridade!

Vencida essa etapa, enfrentou os homens do Judiciário. Os desembargadores compartilhavam daqueles temores e, ademais, era uma petulância uma mulher pleitear uma profissão exclusivamente masculina.

O saber e o bom senso venceram a discriminação e Lília exerceu a magistratura por 25 anos, aposentando-se no cargo de juiz de direito substituto em 2º grau, perante o Tribunal de Alçada.

Personalidade forte, profissional competente e respeitada pelos colegas, julgou nas comarcas de São Jerônimo da Serra, Ipiranga,

Melhor mesmo é ficar em casa trabalhando... mas não menos solitário.

Chegando à comarca intermediária, com mais de uma vara, tudo melhora. Agora teremos ao menos mais um colega dividindo os mesmos problemas de solidão e dúvidas no momento da decisão. E dividir facilita muito a nossa vida.

Eu, particularmente, tive muita sorte. Na inicial, minha querida Arapotí, fiz grandes amigos, com os quais convivo até hoje. Também em Arapotí fui 'adotada' por uma família com quem sabia que poderia contar sempre, além dos jantarzinhos maravilhosos e quase diários para os quais era convidada. Isto sem falar dos serventuários, competentíssimos, em quem tinha muita confiança.

Realmente uma sorte!

Mas, se depois de tempos tranquilos é regra



Laranjeiras do Sul, Andirá, Foz do Iguaçu, Santo Antônio da Platina e Curitiba, aonde chegou em 1967. Seu irmão, Lauro Lima Lopes, foi desembargador do TJPR, e é seu sobrinho o Des. Luiz Lopes.

Casou-se com Moacir Teixeira, com quem teve dois filhos. Faleceu em 15 de setembro de 2011.

Atualmente são 747 magistrados na ativa, 270 mulheres sendo 14 desembargadoras. ✍️

que venha um período de turbulências, este foi o meu tempo em Capanema, na Vara Criminal e Anexos. Muitas dificuldades decorrentes da falta de estrutura, excesso de serviço e problemas com os delegados (dois foram afastados). Novamente o choro. Mais uma vez a determinação e garra vieram me fazer companhia, ajudando-me a superar esse período complicado. Fundamental, também, foi o apoio recebido da Corregedoria-Geral da Justiça.

Com otimismo, agarrava-me à esperança de que, passada a turbulência viria a hora da calma. E não é que foi isso mesmo que aconteceu? Chegou, então, minha remoção para União da Vitória, comarca com muito trabalho, mas grandes companheiros. Três varas, o que implica em outros dois titulares, um substituto e mais três promotores.

Mais uma vez os ventos sopraram a meu

favor. Colegas e amigos maravilhosos, companheiros de todas as horas - aquelas poucas que sobravam, pois a vara civil já, naquela época, era bem trabalhosa - além de uma escrivanina que funcionava perfeitamente. Bons momentos, com muito trabalho e também muita alegria.

Depois Curitiba. Aqui, ainda bem, voltamos a ser 'mais um'. Nossa responsabilidade se restringe ao trabalho que exercemos, pois na capital as pessoas não estão preocupadas, para além do fórum, com quem somos, e isto, no meu ponto de vista, é muito bom.

Assim, já na etapa final da carreira, como substituta em segundo grau, olhando para trás e lembrando de tudo por que passei, devo dizer que valeu a pena. Cada minuto de solidão, aquele choro incontido e vontade de desistir, tudo isto nos faz amadurecer. O excesso de serviço, os períodos de trabalho que chegam a durar 12 horas, além do almoço com os colegas, programa na casa do escrivão no final de semana e troca de ideias para resolver aquele processo insolúvel, tudo nos ensina muito e engrandece nossa vida.

E, ciente de que percorri um longo caminho, aprendendo um pouco mais a cada dia, penso então nas dificuldades que enfrentou a nossa querida Lília Lopes Teixeira, pioneira em nosso estado, que abriu a primeira porta da magistratura paranaense para as mulheres, em um tempo em que a distância entre as comarcas era ainda maior, pois as estradas eram ruins e os carros, melhor nem comentar. Isto sem falar na desconfiança com que foi recebida, pois até então a nenhuma comarca fora destinada uma juíza.

Se os nossos dias, apesar de todas as dificuldades, estão ficando cada vez menos árduos, devemos agradecer a essa mulher de muita coragem e força e que, depois do brilhante trabalho desenvolvido dentro e fora do Judiciário, descansou no dia 15 de setembro, deixando grande saudade e muita admiração.

# UMA PROFESSORA... Um referencial de vida

**Colégio Nossa Senhora das Graças  
onde funcionava a Escola Normal  
Professor Xavier da Silva.**

**Por Eliane Terezinha Hoogevoonink Xavier**

Final dos anos 60.

Início dos anos 70.

Época em que tive a felicidade de fazer parte de uma das turmas do curso de magistério num colégio dirigido por irmãs vicentinas em Pato Branco, no interior do Paraná.

A nossa turma era formada na sua maioria por adolescentes do sexo feminino, com exceção de duas ou três colegas já adultas.

Como adolescentes, cultivávamos sonhos característicos daquela fase de vida. Muitas aspirações, dúvidas e esperanças nos uniam.

Nossos professores tinham a responsabili-





**Pato Branco 1968.** Foto: C.M.W.



dade de transmitir conhecimentos necessários ao exercício da profissão igual a deles. Mas, muito mais que conhecimentos, esperávamos que nos repassassem motivação para o exercício do magistério.

Foram vários profissionais responsáveis pela nossa formação. Professores que já nos conheciam dos bancos do ginásio, outros que lecionavam somente para o segundo grau. A cada um deles dirigíamos nosso respeito e admiração.

Certo dia, inesperadamente, uma das Irmãs comunicou à nossa turma que haveria uma mudança. Informou que a disciplina Didática seria assumida por uma nova professora, que tinha

vindo morar na cidade, que era concursada e esposa do recém-chegado juiz de direito.

A notícia gerou grande expectativa e curiosidade nas alunas. Expectativa em relação à continuidade do programa, dos métodos de ensino, das provas. A curiosidade era mais dirigida à pessoa: como seria? Jovem? Loira? Morena? Muito severa? Além do mais e principalmente, era “esposa do juiz”.

Seguiu-se uma semana de ansiedade e muitos comentários da turma. No dia que a professora assumiria, a turma estava inquieta, até o momento que a Irmã Tereza, responsável pelo curso, chegou à sala acompanhada da nova docente. Ficamos todas em pé para recebê-las. Irmã Tereza nos apresentou a Professora Chloris Elaine Justen de Oliveira.

Jovem, voz suave e firme. Ela começou a fazer parte da nossa formação e da nossa vida. Contou um pouco de sua trajetória profissional e em seguida fez a chamada observando atentamente cada uma das alunas. Depois apresentou seu plano de trabalho e metodologia que seria utilizada.

A sequência das atividades foi marcada pelo nível cultural e técnico da professora, que levou vários autores para a sala de aula, estimulando a leitura de obras de diversas linhas de ensino, propiciando trabalhos e discussões de muito valor para a formação da turma.

A grande mudança foi que de espectadoras de aulas expositivas passamos a ser participantes de atividades dirigidas, favorecendo o desenvolvimento da produção e da crítica. É evidente que no início ficamos apreensivas e talvez um pouco tímidas, mas o desejo de inovação e as perspectivas de crescimento falaram mais alto.

A professora conquistou rapidamente o respeito e a admiração das alunas. Era muito importante para a turma ter contato com teorias modernas (não havia internet !!!). Como era interessante ter à nossa frente uma mulher



**Eliane e seu marido Des. Luiz Carlos Xavier.**



## **Eliane Terezinha Hoogevoonink Xavier**

Nasceu em 1964, em Curitiba.

Normalista, licenciada em Biologia na UFPR (1976) e Psicologia na UTP (2005). Pós graduada em Psicologia Clínica e Psicologia Corporal e Sistêmica. Exerce essa profissão na capital.

Lecionou em escola municipal e, aprovada em concurso para a Caixa Econômica Federal, passou a trabalhar ali até sua aposentadoria. Casou-se com o magistrado Luiz Carlos Xavier, hoje desembargador, acompanhando-o na sua carreira pelas comarcas de Cianorte, Terra Roxa, Palotina, Pato Branco, Cascavel e Curitiba.

São pais de Ana Cristina e Juliana, ambas com formação em Direito. ✍️

tão jovem, bonita, culta e competente!

Além disso, havia o convívio social. Cidade pequena fazia com que os eventos se tornassem acessíveis à maioria dos moradores. Em alguns eventos encontrávamos nossa professora, acompanhada de seu esposo, o Juiz Ruy Fernando de Oliveira.

A competência e habilidades da mestra foram fundamentais para a prática no estágio no último ano do curso, apesar dela não mais fazer parte do corpo docente.

Para acompanhar seu esposo, mudou de cidade. Nosso tempo foi curto, mas suficiente para que ela tenha imprimido sua contribuição, tanto na esfera profissional quanto pessoal de suas alunas.

Depois de muitos anos, acompanhando meu esposo num evento da magistratura numa cidade no noroeste do Estado, tive o prazer enorme de reencontrar a Chloris. Nossos caminhos se cruzaram novamente. Um grande abraço. Que abraço gostoso!

Um abraço que veio acompanhado de um filme delicioso, vários atores e uma personagem principal. Um filme que sempre existiu e que retratava uma fase linda da minha vida e que agora reencontrava a personagem que foi referência para posturas profissionais e pessoais em minha jornada.

Depois daquele encontro, muitas outras vezes tivemos oportunidade de nos encontrar em festividades sociais, atividades e férias na colônia de Guaratuba.

O passar do tempo e o convívio esporádico fortaleceram a minha admiração por ela, nos seus diversos papéis: professora, esposa, companheira, filha, mãe, avó, amiga e profissional voltada para a cultura.

Finalizando, é preciso dizer que foi muito bom escrever essas palavras, considerando que o prazer da recordação está em ver o ontem com os olhos de hoje.

# Mingau de Alho

Por Clèmerson Merlin Clève

As obras teatrais, contidas no Mingau de Alho, cuidam, a partir de estilos distintos, de dois temas que ostentam, transcendendo o contingente, duradoura pertinência. *Mingau de Alho* explora o drama humano no contexto da questão da terra, sempre atual no Brasil. Como pano de fundo aparece a Guerra do Contestado. *Razão de Estado*, por sua vez, explora a condição humana nas circunstâncias de servidão política, de exceção, de submissão da razão à violência ou de emergência do biopoder. Aqui, evidentemente, o pano de fundo é a ditadura militar. Claro, os dois textos guardam forte conexão com o mundo do Direito.

No epílogo de *Mingau de Alho*, tendo os sofridos personagens centrais fugido, depois de forte (embora inútil) resistência, em direção à cidade em virtude da violência que se instala na região contestada, acabam por encontrar Floriano, o primeiro retirante, já levando vida de operário. Todos, reconhecendo que a luta contra a opressão continua, declamam juntos:





**Des. Jeorling Joely Cordeiro Cleve e seu filho Clèmerson Merlin Clève.**



## OBRAS

- **Para uma dogmática constitucional emancipatória**, Belo Horizonte, Fórum, no prelo.
- **O Direito e os Direitos: elementos para uma crítica do Direito Contemporâneo**, 3. ed., Belo Horizonte, Fórum, 2011.
- **Doutrinas Essenciais - Direito Constitucional, São Paulo, Revista dos Tribunais**, 2011 (co-organizador, com Luis Roberto Barroso).
- **Constituição, Democracia e Justiça: aportes para um constitucionalismo igualitário**. Belo Horizonte, Fórum, 2011 (organizador).
- **Atividade Legislativa do Poder Executivo**, 3. ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2011.
- **Teatro inexperto em duas peças quase distópicas**, Curitiba, Artes & Textos, 2011.
- **Medidas Provisórias**, 3. ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2010.
- **Direitos Humanos e Democracia**, Rio de Janeiro, Forense, 2007 (co-organizador, com Ingo Wolfgang Sarlet e Alexandre Coutinho Pagliarini).
- **A Fiscalização Abstrata de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**, 2. ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2000.
- **Fidelidade Partidária** (Estudo de caso), Curitiba, Juruá, 1998.
- **Temas de Direito Constitucional** (e de Teoria do Direito), São Paulo, Acadêmica, 1993.

*É preciso fazer da razão da fuga  
O motivo para o enfrentamento.  
Não dramatizar o drama  
(nosso de cada dia) mas  
Sentir-lo sempre na  
Medida exata do seu tamanho.*

*Não fazer de nós  
apenas homens em constante fuga  
nem querer para nós a coragem  
do herói Mandrake*

*Apenas retomar cada um  
o seu temperamento e remontar em si  
aos poucos a sua particular postura.  
Costurando fragmentos perdidos aos  
quatro ventos  
e soltos sem qualquer sentença*

*Dizer o dito pelo não dito  
E pintar o sete  
sem perder o rito  
Rezar o padre nosso  
sem esquecer a bênção pro pai-de-santo  
E gritar bem alto  
A dor que deveras sente  
Mas sem fazer dela  
chaga permanente*

*Caçar a laço o bode velho  
E tirar o leite da vaca mansa  
Para depois comer o mel  
sem quebrar o favo.  
E sentir a faca sem ferir a carne  
Mas navegando o mar sem vela ou leme  
E beber a água limpa  
Da chuva ou enchente.*

*Durando a vida sem artifícios,  
vivendo-a exaustivamente  
Chorando sua chaga e  
rindo sua graça  
sem permanente fuga em mente ou  
sofrendo convulsivamente  
Para fazer da razão da fuga  
o motivo para o enfrentamento.*

*Sem se querer forte  
Dotado de força, poderosamente,  
Apenas consciente de si,  
de seu medo ou destemor.  
Querendo a luta  
Para fazer da razão da fuga  
O motivo para o enfrentamento.*

*Sem se querer dotado  
de particular competência ou privilegiamento  
Apenas sentindo necessidade  
de ser mulher ou homem,  
fazendo-se humano não na fuga  
da humanidade, mas no enfrentamento  
de seus inevitáveis feitos.*

*Tudo para fazer da razão da fuga  
o motivo para o enfrentamento.*

## **Clèmerson Merlin Clève**

Clèmerson Merlin Clève, filho do Des. Jeorling Joely Cordeiro Clève, ex-Procurador da República e ex-Procurador do Estado, advogado em Curitiba e Professor Titular das Faculdades de Direito da Universidade Federal do Paraná e da UniBrasil - Faculdades Integradas do Brasil, membro do Conselho Editorial da Revista Paraná Judiciário, é autor de uma dezena de livros voltados ao estudo do direito público brasileiro, em particular do direito constitucional. Isso todos sabem. O que poucos sabem, entretanto, é que em sua juventude, como qualquer jovem, escreveu alguns contos e poemas. Poucos foram publicados. Melhor assim, diz o Professor Clèmerson. Mas também escreveu teatro. Com efeito, duas peças de sua autoria foram, inclusive, premiadas. Uma delas, *Mingau de Alho*, conquistou o segundo lugar em Concurso Catarinense de Dramaturgia realizado em 1982 pela Fundação Catarinense de Cultura. A segunda, *Razão de Estado*, obteve o primeiro lugar no Concurso Galha Azul, promovido no Paraná, ainda no início da década de oitenta, pelo jornalista Alcy Ramalho, responsável por uma coluna do Jornal Gazeta do Povo, com patrocínio da TAP, empresa portuguesa de transportes aéreos. As duas peças, depois de quase três décadas, foram publicadas, compondo o livro *Teatro Inexperto em 2 peças quase distópicas*, que acaba de sair pela Artes & Textos.



Samuel Luke Fildes, "The Doctor".

# Reflexões sobre a relação médico-paciente

## Por Miguel Kfouri Neto

Tem-se verificado, notadamente nas três últimas décadas, grande mudança no relacionamento médico-paciente.

Antes, a figura do médico era envolvida por uma aura de divindade – o ser humano unguído com o dom da cura. Lembrou um rabino, em entrevista recente, que, para o judaísmo, o médico é tido como “*sócio de Deus*”. Nossa realidade, entretanto, é substancialmente diversa – e marcha para a total desmitificação dos discípulos de Hipócrates. O médico, hoje, sequer tem tempo de conhecer o paciente pelo nome. Os sofisticados aparelhos representam uma barreira ao contato pessoal e direto. Reina clima de desconfiança recíproca – tantas vezes convolada em hostilidade.<sup>1</sup>

Mas é necessário – como afirmam RIPERT e BOULANGER – deixar certa margem de decisão e liberdade de ação aos médicos. A dificuldade principal reside em se saber até que ponto o médico deve conservar sua independência. Para se julgar o médico, há de se levar em conta o que ele, razoavelmente, podia saber e fazer.<sup>2</sup>

As pessoas recorriam ao médico para solucionar problemas e angústias (a palavra *paciente* provém do latim *patior*, aquele que sofre, não *que é passivo*) – e buscavam profissional de sua confiança.

E o médico ouvia o enfermo. Auscultava-o. Dialogava. Compreendia-o.

SCLIAR traduz, de modo singular, essa necessidade de mútua compreensão: “A história da medicina é uma história de vozes. As vozes misteriosas do corpo: o sopro, o sibilo, o borborigmo, a crepitação, o estridor. As vozes inarticuladas do paciente: o gemido, o grito,

o estertor. As vozes articuladas do paciente: a queixa, o relato da doença, as perguntas inquietas. A voz articulada do médico: a anamnese, o diagnóstico, o prognóstico. Vozes que falam da doença, vozes calmas, vozes ansiosas, vozes curiosas, vozes sábias, vozes resignadas, vozes revoltadas. Vozes que se querem perpetuar: palavras escritas em argila, em pergaminho, em papel; no prontuário, na revista, no livro, na tela do computador. Vozerio, corrente ininterrupta de vozes que flui desde tempos imemoriais, e que continuará fluindo. (...)”<sup>3</sup>

PEDRO NAVA, que também foi médico, conta sua estreia no manejo do fórceps, em parto deveras complicado, realizado numa fazenda. O relato presta-se a demonstrar a expectativa ao redor da atuação do profissional da medicina – quão felizes se tornam as pessoas, quando a intervenção é bem sucedida: “(...) No terreiro da casa iluminado pela luz crua de um lampião de carbureto aglomeravam-se uns dez homens. O Egon notou que todos estavam armados de faca ou de revólver. Todos silenciaram à sua passagem para o quarto da parturiente. Sentou-se e começou a perguntar. Era uma primípara de seus trinta e quatro anos, muito gorda. Era loura. Estava exausta: seu trabalho começara há suas boas quinze horas e de repente parara. Sim senhor, perdera muita água e agora estava saindo uma matéria escura. O médico levantou o lençol que a cobria: era mecônio. A cama muito baixa seria imprópria para o parto. Pensou na mesa da sala de jantar mas acabou instalando a paciente num cômodo próximo – onde filas de sacos de café em grão se justapunham até a parede. Fez botar lençóis, improvisou uma cama da altura dum leito obstétrico e man-

<sup>1</sup>Assisti a um filme americano – escuso-me por não lembrar maiores detalhes – no qual o marido da paciente, inconformado com a morte da esposa, em cirurgia para remoção de hemangioma na face, recebe em sua casa a visita do médico famoso, pela primeira vez processado. O viúvo, então, que amava a mulher, observa o ar compungido do seu interlocutor e indaga qual a cor dos olhos da falecida. E o médico, constrangido, não soube responder... A doença, a técnica cirúrgica, o “glamour” da profissão e o reconhecimento social tornam-se foco da atenção, como se o doente não existisse.

<sup>2</sup>RIPERT, Georges; BOULANGER, Jean. *Tratado de Derecho Civil*. Buenos Aires: La Ley, 1965, t. V, p. 53.

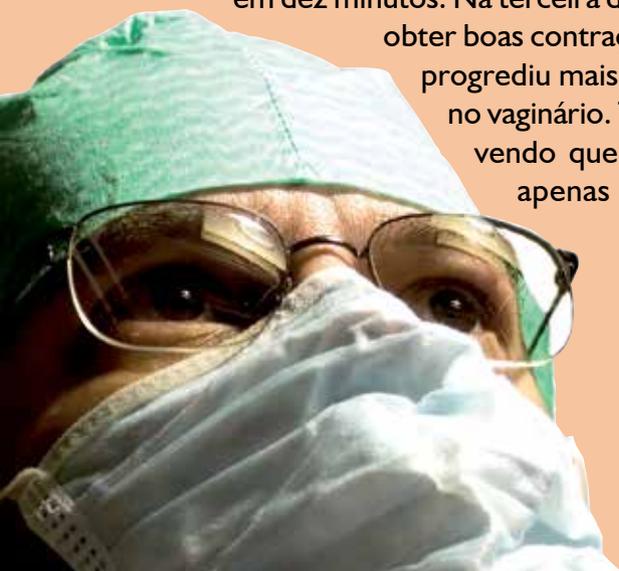
<sup>3</sup>SCLIAR, Moacyr. *A paixão transformada – História da medicina na literatura*, cit., p. 8.

dou que trouxessem a parturiente. Ela veio com seus próprios pés gemendo e clamando pela Virgem do Parto. Foi acomodada. O Egon auscultou o ventre diretamente: o feto estava vivo, mas havia sinais de sofrimento. Era preciso apressar aquele parto. Ele foi à cozinha levando seu fórceps, tesouras, tenta-cânulas, sondas metálicas para bexiga, porta-agulhas de sutura e pôs tudo a ferver num tacho enorme. Pediu uma bacia com água morna, tirou de sua mala inesgotável um vidro de magnésia cheio de creolina e temperou a água em solução bem forte. Voltou para pegar algodão e reclamou toalhas de rosto. E mais luz – que trouxessem para o quarto o lampião de carbureto e que os marmanjos do terreiro ficassem com os de querosene. A ação distraía o moço da inquietação daquela tropa armada que o esperara e principalmente da possível necessidade de aplicar um fórceps – o primeiro em sua clínica privada. Seu coração batia rápido e a cara lhe pegava fogo. Tocou. Havia dilatação completa e o feto apresentava-se em occípito-ilíaca esquerda anterior. O parto ter-se-ia dado normalmente com a aparadeira que o ajudava agora, não fosse aquela inércia do útero. Começou pelo mais simples: lavagens vaginais bem espertas e massagem forte do abdome sobre o útero. Obteve umas contrações. A cabeça começava a progredir quando tudo cessou novamente. Apelou para o quinino. Abriu num pires uma cápsula com cinquenta centigramas e dividiu-a em cinco partes para serem tomadas de dez em dez minutos. Na terceira dose começou a obter boas contrações e a cabeça progrediu mais, insinuando-se no vaginário. Tranquilizou-se vendo que teria de fazer apenas um parto ins-

trumental baixo. As contrações cessaram de novo. Ele não podia mais esperar e resolveu-se a agir. Para não haver nenhum obstáculo, deu uma tesourada de episiotomia no ‘vinte para as oito’. Num esforço de memória recorreu seus tratados, introduziu a mão esquerda e guiado por ela enfiou a primeira colher do ferro. Depois a segunda. Segurou os cabos bem coaptados e começou a fazer pequenos movimentos como quem quer simplesmente degager. Lembrava-se da recomendação de mestre Cirne: o fórceps não é instrumento de tração. Mas qual recomendação nem meia recomendação: ele só obtinha progressão atrelando-se a ele e fazendo finca-pé nos sacos de café. Afinal alguma coisa veio descendo, a mulher urrava e como um de repente esforço vencido a cabeça do feto pulou como rolha e tão depressa que o Simpson abriu-se, um braço para cada lado e o parteiro sem apoio caiu de bunda no chão. Foi o tempo de levantar-se, passar as mãos na água de creolina e aparar o resto do feto que vinha vindo – tudo de cambulhada. Era homem e o Egon fitou sua face inchada, redonda, vermelha como bunda de macaco ou sol nascente. Entregou-o à parteira, segurou o umbigo opalescente, esperou que as pulsações cessassem para ligá-lo e cortá-lo. Vieram as outras secundinas – placenta normal e membranas inteiras. Golfou um pouco de sangue logo parado pela contração voltando ao normal dum útero reassumido. O Egon deu um suspiro à hora do grito inaugural da criança, logo respondido por um ruído de festa dentro da casa e por um vozeirar de homens e mulheres. (...)”<sup>4</sup>

A história teve final feliz. Como aquelas pessoas teriam expressado frustração e contrariedade, caso o desfecho tivesse sido trágico, é algo para se imaginar, apenas. Tal-

<sup>4</sup>NAVA, Pedro. *O anfiteatro*. São Paulo: Ateliê Editorial-Oficina do Livro, 2002, p. 85-87.





vez, em caso de resultado adverso, a carreira de EGON, o jovem médico, teria terminado por ali...

“(...) Trogloditas na caverna.

É noite. Lá fora, uiva o vento e rugem as feras. Homens, mulheres e crianças agrupam-se em torno da fogueira, cujo clarão ilumina rostos amedrontados.

De repente, um grito, e um dos homens rola pelo chão, as mãos no ventre, uivando de dor. O que é aquilo? Um demônio que se apossou da pobre criatura? Aterrorizado, o bando recua para a entrada da caverna e ali fica, entre as ameaças da noite escura e o terror do inexplicável que agora está presente na sua morada.

Alguém se destaca do grupo. Um homem. Cautelosamente, aproxima-se do companheiro. Emite um som gutural, ao qual o outro não responde. E então, depois de alguma hesitação, estende uma mão vacilante e palpa cautelosamente aquele ventre.

Ele é o médico. Seu gesto se repetirá depois ao longo de muitas e muitas gerações, nos mais variados lugares e sob as mais variadas formas. Na alcova do doente, num quarto de hospital, no campo de batalha, uma mão – a do xamã, do médico de aldeia, do cirurgião militar, do médico do rei, do clínico do posto de saúde, palpará um ventre, buscando diagnosticar, aliviar curar. Para o médico, a doença é um apelo a ser respondido – com curiosidade, com paixão, com raiva, com enfado, com cobiça – não importa; ser médico é ser responsável. (...)”<sup>5</sup>

Podemos aduzir que tal responsabilidade, mais e mais, é mesmo a responsabilidade *civil*, traduzida em pecúnia, indenização em dinheiro: pacientes insatisfeitos buscam reparação. Para eles, o médico não interveio

acertadamente, mas provocou danos; não curou, agravou o mal; não mitigou dores, aumentou-as; não preservou a vida, ceifou-a.

Mas já não é suficiente estudarmos a responsabilidade do médico enquanto profissional liberal. Intervêm no relacionamento médico-paciente outros personagens, como os hospitais, seguradoras e planos de saúde.

Observa PHILIPPE MEYER: “Os médicos não são mais os únicos pilotos a bordo. Além do mais, sua nova medicina custa tão caro que regras econômicas vêm agora, se não substituir, ao menos sobrepor-se aos princípios médicos propriamente ditos. A medicina do fim do século XX tornou-se um negócio enorme cuja gestão está subordinada ao julgamento de financistas, de administradores, de dirigentes políticos e mesmo dos usuários. Foi-se o tempo em que bastava que um médico berrasse junto ao diretor de seu hospital para obter meios suplementares. Mais graves ainda, por diluírem a responsabilidade médica, são as próprias condições do exercício da nova medicina. Três qualificativos a definem: ela é técnica, molecular e informatizada. Tão técnica que não pode ser executada em outro lugar, a partir de um certo nível de gravidade, senão em centros hospitalares particulares. Molecular e informatizada, o que indica que diagnósticos e receitas podem ser fornecidos diretamente aos doentes sem apelar para seu médico. A responsabilidade do médico corre o risco de ser contornada pela informática, e o humanismo que comanda fundamentalmente as relações dos médicos com seus doentes está evidentemente ameaçado. A responsabilidade médica nasceu do progresso, mas pode ser demolida por excesso deste. (...) Uma diminuição da responsabilidade médica faz a cama

<sup>5</sup>SCLIAR, Moacyr. *Genas médicas – uma introdução à história da medicina*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2002, p. 14-15.

para a ignorância e o erro profissional, abre a porta a forças ocultas e perigosas e priva o doente da ajuda moral necessária á superação da angústia. (...)"<sup>6</sup>

As tratativas entre o médico e o paciente correspondiam a uma relação nascida da admiração pelos reconhecidos méritos do profissional. Com o correr do tempo, o paciente – e o próprio médico – passaram a ser simples peças de uma engrenagem maior. A relação foi-se debilitando gradualmente, até se perderem de vista os valores pessoais, que representavam a própria essência daquele relacionamento. A comunicação entre ambas as partes se deteriorou, dando lugar a conflitos os mais diversos.<sup>7</sup>

Nessas relações, o *ser humano*, fragilizado pela doença, deve ocupar o centro das atenções.

Consigna Ismael, lembrando André Comte-Sponville, que as técnicas utilizadas pela Medicina para salvar vidas devem-se submeter a primados éticos imprescindíveis no trato com o paciente. E acrescenta: “Porque tem o homem como objeto, a medicina está também sujeita a exigências éticas que nenhuma ciência jamais poderá abolir nem substituir. (...) A bioética, como se diz hoje, não é uma parte da biologia; é uma parte da ética, se se quiser, o que equivale a dizer (já que a ética não é um saber), uma parte da nossa responsabilidade simplesmente humana: deveres do homem para com outro homem, e de todos para com a humanidade.”<sup>8</sup>

É de se esperar que o médico demonstre verdadeiro interesse humano pelo paciente, “transmitindo-lhe a sensação de que ele tem importância *real* como pessoa, e não

<sup>6</sup>MEYER, Philippe. *A irresponsabilidade médica*. São Paulo: Ed. UNESP, 1993, p. 14-15.

<sup>7</sup>SPROVIERO, Juan H. *Mala Praxis – Protección jurídica del medico*. 2ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1998, p. 21 ss.

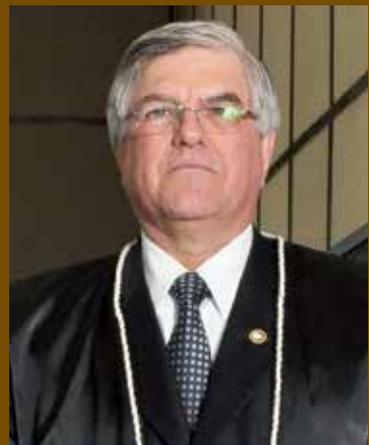
<sup>8</sup>ISMAEL, J. C. *O médico & o paciente – breve história de uma relação delicada*. São Paulo: T. A. Queiroz Ed., 2002, pp. 84-85.



Rembrandt, “Lição de Anatomia do Dr. Nicolaes Tulp”.

## Miguel Kfoury Neto

Miguel Kfoury Neto nasceu em Campo Grande-MS, no dia 22.8.1951. Aos vinte anos, tornou-se Oficial do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. Aos vinte e um, licenciado em Letras (PUC-PR), passou a lecionar Português (Gramática e Literatura) em colégios e cursos pré-vestibulares. Formado em Direito (1981), na Universidade Estadual de Maringá, no mês de junho de 1984, vencido o concurso público, ingressou na magistratura paranaense. Percorreu todos os degraus da carreira, tendo sido promovido a Juiz do extinto Tribunal de Alçada em abril de 2002. Desembargador a partir de dezembro de 2004, foi eleito para o Conselho da Magistratura (2006), presidente da Amapar





no biênio 2008-2009 – gestão em que teve início a revista “Toga e Literatura” – para o Órgão Especial do TJPR (julho de 2010) – e para a presidência da Corte, em novembro do mesmo ano (gestão 2011-2012). Concluiu o mestrado em Direito na Universidade Estadual de Londrina (1994) e o doutorado em Direito das Relações Sociais – Direito Civil, na PUC-SP (2005). Autor das obras *Responsabilidade Civil do Médico* (7.<sup>a</sup> ed., 2010), *Culpa Médica e Ônus da Prova* (duas tiragens, em 2002, esg.) e *Responsabilidade Civil dos Hospitais* (2011) – todas pela Editora Revista dos Tribunais, com tiragem total de 28.500 exemplares. Membro-fundador da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Desde que ingressou na magistratura, deixou de produzir literatura para redigir sentenças, acórdãos e textos jurídicos. Mas pretende, após findar seu mandato na presidência do Tribunal, retomar as lides literárias. 

é apenas um nome na agenda de consultas. Seu desempenho profissional deve, portanto, complementar e não esgotar sua relação com quem o procura.”<sup>9</sup>

Inquietantes são as dúvidas expostas por ISMAEL, quanto ao futuro do relacionamento entre o médico e seu paciente: “Ainda é prematuro falar nas alterações que o progresso científico poderá causar na relação médico/paciente, mas o que se pode prever é que ela caminha rapidamente para a desumanização, voltando o paciente a ser, como duzentos anos atrás, um simples cliente e, nessa condição, receber a assistência médica como uma impessoal, embora cada vez mais tecnicamente eficiente, prestação de serviços. Talvez seja esse mesmo o futuro da medicina: o médico ficará restrito a um novo papel, o de um técnico que prescreve, seguindo um código rígido de procedimentos, exames e cirurgias programadas em softwares e executadas por robôs. Nessa cena já nem tanto futurista, o papel do médico confortador será algo incompreensível tanto para ele como para o paciente? Deixemos no ar a pergunta incômodo, sem resposta, por enquanto, mesmo porque desdobramentos imprevisíveis poderão fazer com que o médico, conduzido e até ‘anulado’ pelas conquistas tecnológicas, mergulhe numa atmosfera irrespirável de automatismos e condicionamentos e redescubra a face esquecida de sua missão primeva: *ver no paciente um outro eu mesmo e, com isso, como disse Aristóteles, resgatar a própria individualidade. (...)*”<sup>10</sup> (Destaquei.)

Os médicos, por fim, costumam mencionar três fatores para manter em elevado nível seu relacionamento com os pacientes: honestidade, humildade e humanidade.

É isto que todos desejamos.

<sup>9</sup>Id., p. 81.

<sup>10</sup>Ib., pp. 81-82.

# Sou Francisco!

**Por Gil Francisco de Paula  
Xavier Fernandes Guerra**

Por tantas e distintas formas podemos conhecer as pessoas, uma delas, por suas excentricidades, no popular, suas esquisitices mesmo. Eu tenho várias, mas fui incentivado a falar de uma apenas – ufa! – por nossa laboriosa editora, Chloris Elaine Justen de Oliveira.

Refiro-me ao gosto por coisas, objetos, relíquias que por um motivo ou outro, desde muito ou não, me despertam especial atenção de modo que me concentro em juntá-las, recolhendo-as em tesouros pessoais que mantenho comigo, em “baús” que abro de vez em quando para lembrar cada detalhe a que se referem.

Normalmente, embora não necessariamente – deixo a porta aberta, vai que me interesse por algo caro um dia – são peças de pouco ou nenhum valor, senão estimativo. Coisinhas simples, mas, tesouros meus!

Acho que comecei, como muitos garotos da minha “era”, colecionando chaveiros, que organizava em uma tábua cuidadosamente envernizada por meu Pai, cheia daqueles ganchinhos de metal, aparafusados em linhas precisas por ele, em que ia pendurando cada um deles, até a emoção de ver a tábua cheia e, melhor, com mais de um por ganchinho. Não tenho mais a tábua, mas, pelo que me acode a memória, pelo menos uns cinquenta ganchinhos que, multiplicados por três ou quatro...! Pena que não tenho mais, perdeu-se no espriar da vida minha preciosa coleção de chaveiros,



dentre eles meu predileto, do laboratório “Roche”, que tinha uma cápsula vermelha de medicamento dentro de uma espécie de acrílico transparente pendurado por um cordão trançado até a argolinha.....

Depois foram os carrinhos de ferro, os *Matchbox*, cuidadosamente arranjados em uma caixinha de madeira que também meu pai me deu, de um laboratório de remédios.... médicos ganhavam muitas amostras grátis nessas caixinhas. Lembro de quando, onde e de quem ganhei alguns deles, como um “buguinho” verde limão, presente de minha avó Yone, comprado nas Lojas Americanas após ter me comportado bem em uma consulta médica a que ela me levou. Sinto no peito, ao escrever essas linhas, a emoção daquele momento, o sentimento de alegria, o sorriso da avó querida! Já o destino daquele tesourinho, antes bem acomodado na caixinha de madeira, eu lembro bem. Pudera ter se perdido apenas, como meus chaveiros, ... foi destruído por meu querido irmão mais novo, algo mais radical que eu, que cumprindo aquela coisa invariável da fixação que têm os caçulas pelas coisas do irmão mais velho, soterrou meus carrinhos em umas poças de lama no quintal de

terra roxa, quando morávamos em Londrina. Da primeira vez até salvei alguns, .... mas, desgostei, e ele acabou ficando com o que sobrou daquele meu tesouro (que bom, aproveitou o que pôde).

De lá pra cá tantos outros “ajuntamentos”. De uma coleção de caixinhas de fósforo, daquelas de palitos achatados de papel a algumas armas de fogo e peças de cutelaria – gosto que herdei de meu avô Xavier, exímio caçador – conta-se certo número de canivetes, canetas (dessas simples, de propaganda, e outras com certo requinte histórico), isqueiros *Zippo*, enfim...!

Interessante que a coleção é sempre uma obra inacabada, sempre podemos recolher mais uma relíquia, aqui ou ali, algo que faz reacender o gosto de abrir as caixinhas de sonhos, com as lembranças que contêm.

Qual seria a relação, no entanto, entre essa esquisitice, quase uma compulsão por guardar quinquilharias, e o título acima posto... Sou Francisco!

Acontece que dentre meus acervos, prefiro sempre dizer meus tesouros, está uma razoável coleção de imagens de São Francisco, que venho recolhendo ao longo dos anos. São 34 exatamente, acrescidas que foram bem recentemente por peças que me foram presenteadas por nossa



editora Chloris e pelo colega Fernando Moraes (que guardarei com ternura, com o carinho que tenho por ambos).

Aliás, tenho lembrança de todas que me foram gentilmente dadas como presente, como das que adquiri aqui e ali, cada uma, uma história, cada qual inspirando lembranças boas, sempre de paz, como é da essência do santo espírito representado nas imagens.

Talvez outra indagação ocorra agora ao amigo leitor, mas por que o Santo de Assis, só devoção? (se bem que só devoção bastava...)

Vem daí o título dessas linhas. Eu, Gil Francisco! Nasci a quatro de outubro, dia de São Francisco. Onde? No Hospital São Francisco, então situado ... na Rua São Francisco. Batizado aonde mesmo? Na Igreja de São Francisco e, só para fechar, sendo meus padrinhos: Francisco e Francisco! Meu avô, Francisco de Paula Xavier Filho e meu tio Francisco de Paula Xavier Neto. Ah! Quase esqueço minha mãe: Zeusa *Francisca!*

E por aí se explicam as coisas, o comenos dessa minha inclinação a que me dedico há pelo menos 17 anos, desde sempre acompanhada por respeitosa devoção ao Santo de Assis, com quem compartilho especial afeição pelas coisas da natureza!

Por isso, **Sou Francisco!**

## Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra

Natural de Curitiba, nascido aos 4 de outubro de 1963, filho de Gil Fernandes Guerra e Zeusa Francisca de Paula Xavier Fernandes Guerra. Graduado pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1986, com especialização em Direito do Trabalho. Assumiu o cargo de juiz substituto em 1990 junto à Seção Judiciária de Guaíra e exerceu a judicatura nas comarcas de Matelândia, Prudentópolis, Guarapuava, Maringá e Curitiba. Nesta última, como Juiz de Direito Substituto e titular da 7ª Vara Cível até sua remoção para a função de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Eleito vice-presidente da Associação dos Juizes e Promotores da Infância e Juventude do Paraná. Integrou o Conselho Fiscal e foi tesoureiro da Amapar, na gestão 2008-2009 sendo eleito presidente da entidade para o biênio 2010-2011. ✍️





**Júlio Castro** - São Francisco com Arara.



Álvaro Borges - Folgedos.



**Nelson Ferreira da Luz - Paisagem.**



# *Autonomia Política do Paraná*

*Lei nº 704, de 29  
de agosto de 1853*

*Separar a comarca de Curitiba da província de São Paulo foi um exercício de persistência política. O projeto vagou dez anos por ambas as casas legislativas, a Câmara e o Senado imperiais. Clara era a intenção do governo central de punir os liberais paulistas e, num ato despótico, confundiu os parlamentares ao envolver Minas Gerais. O objetivo da negociação com a elite curitibana era desestabilizar os liberais e criar uma província leal ao governo, tanto que os paranaenses não aderiram aos movimentos sulistas. O processo de autonomia é eivado de impropriedades.*

*São despachos administrativos sem decisão de mérito. O texto devolvido pelo Senado foi o mantido pela Câmara e, apressadamente, aprovado na última sessão daquele período legislativo, em tempo hábil para ser enviado à sanção imperial. E a Comarca de Curitiba transformou-se em Província do Paraná.*

**Por Chloris Elaine  
Justen de Oliveira**

Lei nº 704 de 29 de Agosto de 1853  
A Assembleia Geral Legislativa Secreta.

Artigo 1.º A Comarca da Curitiba na Província de São Paulo fica elevada à categoria de Província com a denominação de - Província do Paraná - .  
A sua extensão e limites são os mesmos da respectiva Comarca.

Artigo 2.º A nova Província terá por Capital a Cidade da Curitiba, em quanto a Assembleia respectiva não decretar o contrário.

Artigo 3.º A Província do Paraná terá um Senador, e um Deputado à Assembleia Geral, sua Assembleia Provincial constará de vinte membros.

Artigo 4.º O Governo fica autorizado para criar em mesma Província os Estados Jiciais indispensáveis para a arrecadação, e administração dos Rendos gerais, submettendo depois o que houver determinado ao conhecimento da Assembleia Geral para respectiva approvação.

Artigo 5.º Ficão revogadas as disposições em contrário.

Feita na Câmara dos Deputados em vinte seis de Agosto de mil oitocentos e tres, trigesimo segundo da Independência do Imperio.

Antonio Augusto de Almeida  
Presidente  
Francisco de Paula Landell Góes  
Luiz Pereira de Almeida

A Lei nº 704, de 29 de agosto de 1853, determinou a autonomia da Província do Paraná. Em 1843, a proposta fora levada à Câmara Legislativa e durante os dez anos seguintes, em doze legislaturas, cinquenta sessões, foi debatida, votada, aprovada até a promulgação imperial.

Rio de Janeiro - Debret.

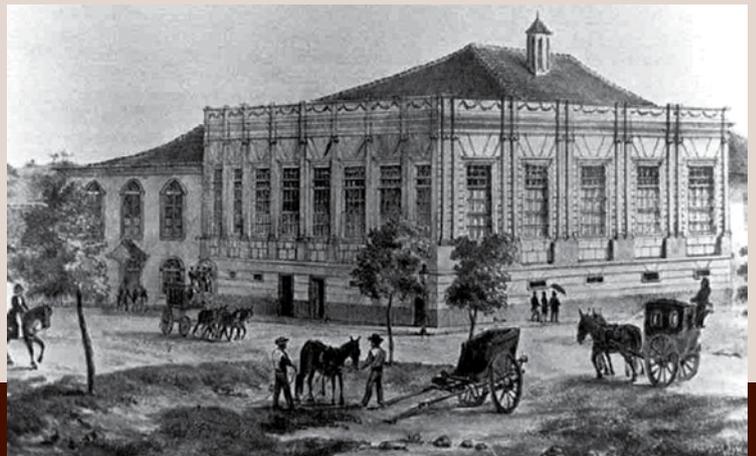


Naquela época, tudo se resolvia no Rio de Janeiro, sede do Império e do Parlamento. A cidade abrigava a Corte e as repartições públicas gerais. Chegava-se ao Rio de Janeiro por mar, embarcado, ou no lombo de mulas em caminhos precários e com grande desconforto.



No prédio da Cadeia Velha funcionava a Câmara Legislativa, com 100 deputados 'eleitos pelo povo', designados por província, não sendo necessário nela residir - voto indireto, entre aqueles que tivessem 200 mil réis de renda anual. Todos os políticos, conservadores, liberais ou como se autodenominassem integravam a elite brasileira, provinham da mesma origem social. Eram abastados proprietários, estudaram em Coimbra ou outros centros avançados.

Compunham o Senado Imperial, com sede no Palácio dos Arcos, 50 membros vitalícios, sendo três por província. O senador devia possuir 800 mil réis de renda anual. Cada legislatura durava três meses, de maio a agosto em sessões matinais, em ambas as casas legislativas. A Constituição de 1832 permitia, também, que o mesmo cidadão ocupasse cargos em diferentes poderes concomitantemente, podendo ser senador e ministro ou presidente de província.



Levet. 444 de 29 de Agosto de 1853.

Sua Comarca da Coritiba na Província  
de São Paulo é elevada à categoria de Província com  
a denominação de - Província de Paraná

Dono Pedro, por Graça de Deus e Unanimidade Acclamação  
dos Barões, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo  
do Brasil, Fazemos saber a todos os Nobres Subditos, que a  
Assembleia Geral Legislativa Secretou, e Nós Decretamos a  
Lei seguinte.

Artigo 1.º A Comarca da Coritiba na Província  
de São Paulo fica elevada à categoria de Província com a  
denominação de - Província de Paraná - A sua exten-  
são e limites serão os mesmos da referida Comarca.

Artigo 2.º A nova Província terá por Capital a  
Cidade da Coritiba, em quanto a Assembleia respectiva não  
decider o contrário.

Artigo 3.º A Província de Paraná terá um  
Governador, e um Deputado à Assembleia Geral: sua Assen-  
bleia Provincial consistirá de vinte Membros.

Artigo 4.º O Governo fica autorizado para criar  
na mesma Província as Estações fiscaes indispensaveis pa-

esta constituição, e Administração das Secretas geras, subentende-se que se honra e que honra e deservimento ao estabelecimento da  
Assembleia Geral para a referida approvação.

Artigo 5.º Fica revogada a Constituição em con-

sequência por tanto a todas as Auctoridades a quem  
relativamente esta Lei pertencer que a comparem e façam  
que a guardar têm intimamente com vista de contentar  
o Secretario e Estado dos Negocios do Imperio a fim de que  
se publicem e correr. Dado no Palacio do Rio de Janeiro  
nos vinte e nove de Agosto e mil setecentos e noventa e tres,  
diuzim de quarenta e sete Independencia, e do Imperio.

Imperio

Carta do Sr. príncipe de Vasa Magestade Imperial  
Manda executar o Decreto da Assembleia Geral que se fez  
por sua Sanção, e manda a Comarca da Curitiba em  
virtude do Sr. Paulo de Albuquerque de Provincia como  
se veda.

Para Vossa Magestade Imperial Vos

# Brasil Imperial

## 7 Províncias

- Grão-Pará
- Maranhão
- Pernambuco
- Bahia
- São Paulo
- Rio de Janeiro
- São Pedro



Em 1822, por ocasião da Independência do Brasil, eram dezenove as províncias: Grão-Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Mato Grosso, Goiás, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Cisplatina (futura República do Uruguai). A cada rebelião, o território da província onde o fato ocorria, diminuía.

## 17 Províncias

- Grão-Pará
- Maranhão
- Piauí
- Ceará
- Rio Grande do Norte
- Paraíba
- Pernambuco
- Alagoas
- Bahia
- Mato Grosso
- Goiás
- Minas Geraes
- Espírito Santo
- Rio de Janeiro
- São Paulo
- Santa Catarina
- Rio Grande do Sul



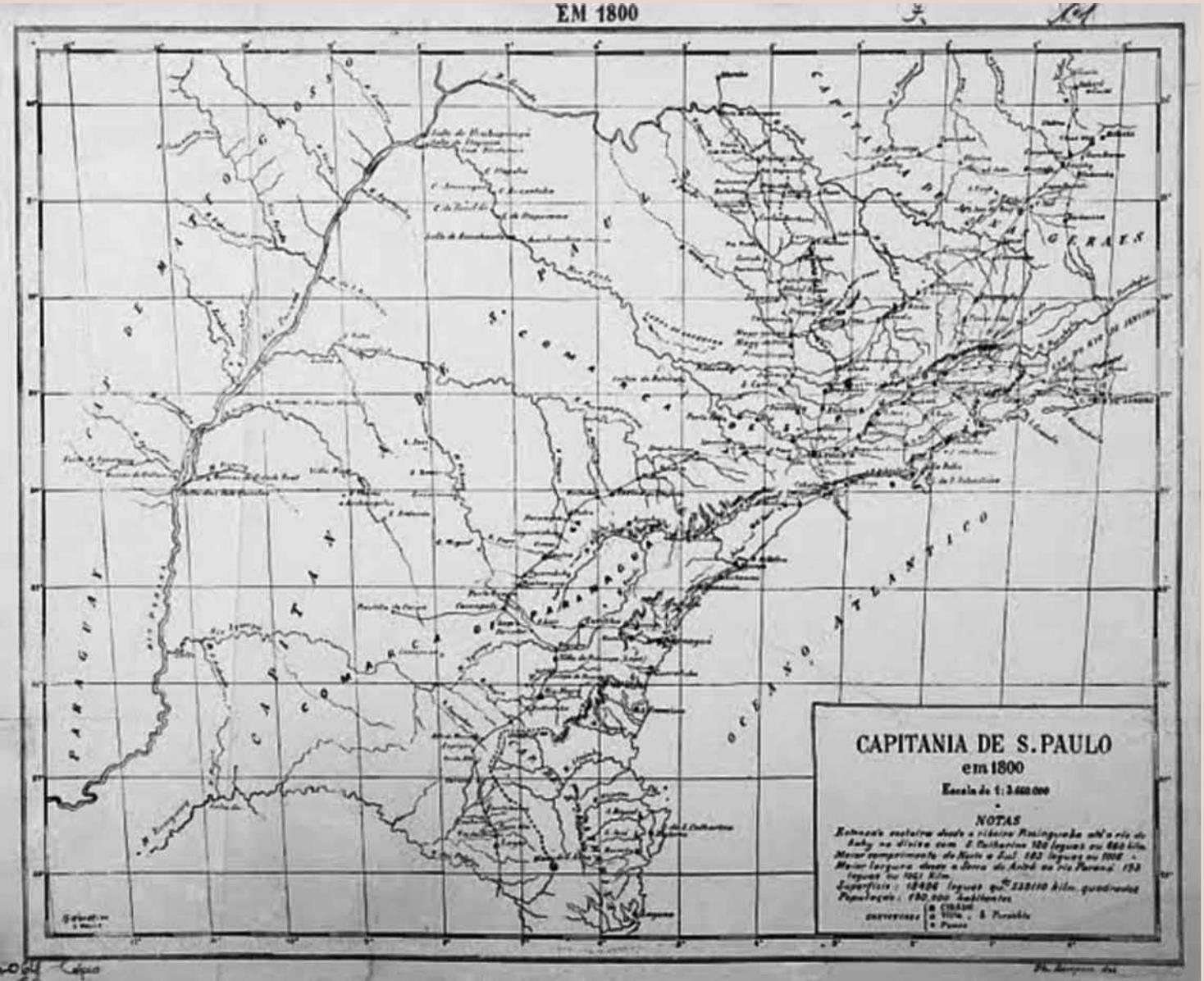
## 11 Províncias

- Grão-Pará
- Maranhão
- Pernambuco
- Bahia
- Mato Grosso
- Goyaz
- Minas Geraes
- Espírito Santo
- São Paulo
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Sul



## São Paulo

EM 1800



O Paraná só se emancipou verdadeiramente com a República, em 1889, 36 anos após sua separação de São Paulo. O processo de autonomia passou por três etapas distintas:

- 1843 – proposta na Câmara Legislativa
- 1850 – debates no Senado Imperial
- 1853 – aprovação na Câmara Legislativa



São Paulo - Debret.

São Paulo foi a mais importante província do Império pela riqueza, supremacia dos senhores do café, importância de seus legisladores, mas só tinha nove deputados na Câmara Legislativa, enquanto Minas contava com vinte, a Bahia com catorze, Pernambuco, treze, e Rio de Janeiro, dez. Mas os paulistas eram aguerridos nos debates, participavam de todas as decisões, promoveram outra divisão política do Império, modificaram o mapa do Brasil. Mesmo tendo seu território diminuído, como consequência da mineração, perdendo os territórios de Mato Grosso e Goiás, consideravam-se superiores pela cultura de seus parlamentares, a tradição na agricultura.



Em 1840, os liberais promoveram a assunção de D. Pedro II. Foi a “fase de apogeu do reino, de fulgor imperial”. A liderança paulista se viu ameaçada. Entrou em conflito e reagiu contra o aumento arbitrário no preço e transporte do charque e das mercadorias vindas do sul. Com a aprovação de atos institucionais, a possibilidade iminente da abolição da escravatura, as oligarquias se uniram de São Paulo ao Rio Grande.

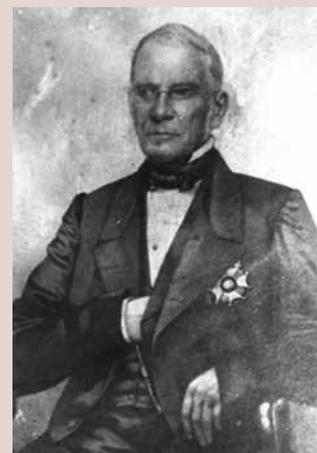
Era presidente da província de São Paulo, o Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar. Com a aprovação do Código Penal foi afastado do cargo e, inconformado, organizou uma dissidência em Sorocaba para a retomada do poder, deflagrando a Revolução Liberal de 42. Todos se consideravam liberais, diferindo no detalhe, os paulistas seriam moderados e os sulistas, exaltados, mas tecnicamente unidos contra os conservadores.



**Rafael Tobias de Aguiar**, uma das maiores fortunas do Império, instalou o primeiro banco no país. Conseguiu ser livre legalmente para casar-se com a Marquesa de Santos, com quem já tinha seis filhos. Quando do seu falecimento, Domitila de Castro, a Marquesa, viúva testamenteira, executou os créditos que lhe eram devidos e constituíam metade de seus haveres.

Conduzido à presidência de São Paulo, o Barão de Monte Alegre, acuado pela possibilidade da união dos revoltosos do sul às forças liberais de Sorocaba, manteve contato com o coronel João da Silva Machado, seu consogro, tropeiro dos Campos Gerais de Curitiba, homem de posses que mantinha às suas expensas a conservação da Estrada do Ribeira, a via terrestre de comunicação entre o sul e São Paulo. E propôs-lhe um acordo. Solicitava a neutralidade dos curitibanos e o impedimento da passagem das tropas sulistas. Em troca, seria concedida a autonomia política à Comarca de Curitiba. E ainda, o título de Barão de Antonina a João da Silva Machado. Em fins de 1842, em carta, a primeira de muitas, o Coronel dá conta ao Barão de que os ânimos dos liberais curitibanos haviam sido contidos e ressaltava, “minha palavra está empenhada”, prometendo-lhes que a comarca em breve seria separada por um decreto.

**Barão de Monte Alegre.**



**Coronel João da Silva Machado.**



Note-se que até aqui só se falou em Curitiba e não em Paraná. Os deputados previam um processo rápido, os curitibanos acreditavam que um decreto bastaria, era claro o interesse do governo imperial e, apesar de o partido conservador ser maioria na Câmara, São Paulo só contava com nove deputados.

Em 12 de abril de 1843, o deputado Joaquim José Pacheco solicitou à presidência da Câmara Legislativa, no Rio de Janeiro, informações sobre a pretensão dos povos da comarca de Curitiba de se transformar em província.

Mas foi seu colega, o deputado paulista Carlos Carneiro de Campos, quem apresentou projeto nº 64 em 1843.

*Art. 1º - Fica criada uma nova província com a denominação de província de Curitiba e com o território e limites que ora tem a comarca do mesmo nome, na província de São Paulo, que por isso fica desmembrada desta província*

*Art. 2º - A província de Curitiba dará um senador e um deputado à assembleia geral. A sua assembleia provincial será composta de 20 membros; e sua capital aquela povoação que esta escolher se não verificar, aquela que o*

*governo marcar.*

*Art. 3º - O governo fica autorizado a criar nesta província as estações fiscais indispensáveis para o expediente da administração das rendas gerais, submetendo tudo à apreciação da assembleia geral, logo que estiver reunida.*

*Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Câmara dos Deputados, aos 29 de abril de 1843. Carlos Carneiro de Campos*

Havia pressa, todas as providências ocorreram na mesma legislatura.

E o deputado Joaquim José Pacheco propôs um acréscimo naquele projeto, fato gerador dos futuros conflitos.

*Art. 1º Fica desmembrado da província de Minas Gerais e anexado à província de São Paulo o território daquela província que atualmente faz parte do bispado desta.*

E renumerava os artigos. O território era o da Freguesia de Sapucaí na província mineira, pertencente ao bispado de São Paulo. Uma compensação pela provável perda de Curitiba. Eram dois assuntos em um só projeto: o primeiro



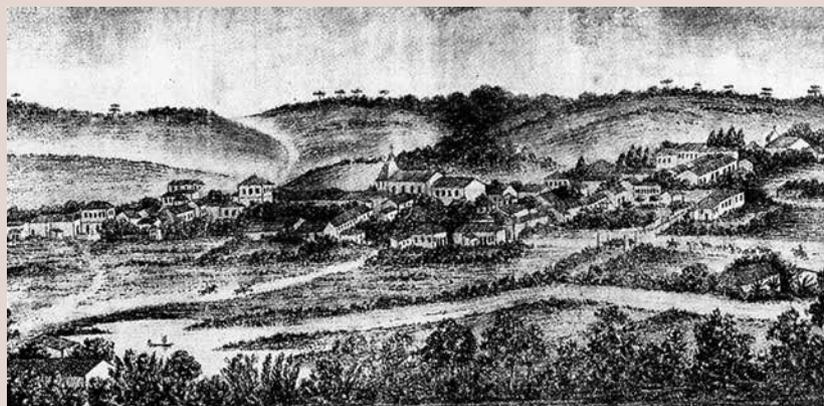
artigo dizia respeito à anexação do território mineiro e, o segundo, à autonomia de Curitiba. A extensa região de Sapucaí era rica área de plantação de café, e os vinte deputados da bancada mineira tentaram reverter tal situação.

Foi tão intempestiva aquela proposta, que os desavisados deputados votaram equivocadamente: ora a favor da anexação de Sapucaí, ora contra, mas todos admitindo as dificuldades na aplicação da justiça e cobrança de impostos entre as vilas da comarca de Curitiba, tão distanciadas de São Paulo.

Quer dizer, um mesmo parlamentar concordava, discordava e ainda justificava com um argumento diverso. A matéria foi retirada de pauta e adormeceu nos escaninhos da Câmara.

Todas as vilas curitibanas mandaram diversas vezes extenso relatório, com dados sobre importação e exportação do porto, produção, população, colheita da erva-mate. Nas ocasiões em que o projeto foi colocado em votação, os parlamentares proferiam longos discursos, duvidando das informações recebidas, divagando sobre a governabilidade da província, invocando omissões no processo, esgotando prazos, mas mantendo a área dos territórios mineiro e paulista.

**Curitiba contava com 5.819 pessoas, era cabeça de comarca, funcionava com um juiz de direito e, em Paranaguá, um juiz de fora. João da Silva Carrão e o coronel José de Almeida Faria eram seus representantes na assembleia provincial.**



**Curitiba - Elliot.**



**Paranaguá - Debret.**

**Guaratuba - Debret.**



Em 1771, instalaram-se duzentos casais na vila N. S. do Bom Sucesso de Guaratuba. Hoje, balneário turístico com população de 33 mil habitantes. Nos anos de 1850, a vila fazia parte da ligação litorânea entre Santos e Paranaguá.

**Antonina - Lloyd.**



A mais antiga povoação do Paraná - 1648 - abriga o Porto de Paranaguá e a população atual é de 145.000 habitantes. Pelo Cais do Itiberê era exportada a erva-mate dos Campos de Curitiba, a principal riqueza. A cidade foi palco da frustrada Conjura Separatista, promovida por Bento Viana em 1821. Os parlamentares propunham uma linha de barcos entre Santos e Paranaguá, para facilitar o comércio e cobrança de impostos.

Proposta dos parlamentares: a capital da província de Curitiba deve ser a vila de Antonina, porto de mar, onde 'os barcos entram e saem com todos os ventos'. A população atual é de 18 mil habitantes.



Castro - Debret.

Fundada em 1778 às margens do Rio Iapó, próxima ao Cânion Quartelá é instalada a comarca em 1854. Conta, atualmente, com população de 65.000 habitantes. Os parlamentares falavam de Castro como a despovoada e longínqua fronteira com o Paraguai, em razão de sua extensão. Diziam sobre a necessidade de instalar ali uma força militar de proteção ao Reino e prover o Rio Paraná de um sistema de navegação.

Em 1843, ocorre a emissão do primeiro selo brasileiro, o 'Olho de Boi'. Gonçalves Dias, maranhense em Coimbra, escreve a 'Canção do Exílio'. Joaquim Manoel de Macedo publica 'A Moreninha'. Surge a dentadura de porcelana, Frans Liszt escreve a primeira Rapsódia Húngara.



No ano de 1850, entra em pauta no Senado o projeto de emancipação do Amazonas, ingressado sete anos antes, separando-o da província do Grão-Pará e, sem qualquer justificativa, é incluída uma emenda a respeito da emancipação de Curitiba:

*Faça-se extensivo à comarca de Curitiba, o que se estabelecer para o Alto Amazonas, sendo capital da província a comarca de Curitiba.*

Razões internacionais, provavelmente, influíram em tal inclusão. Estavam abaladas as relações com a Inglaterra, ocasionada pelo episódio Cormoran (tiros de canhão ao navio inglês desde o forte da Ilha do Mel), e em curso negociação para um tratado sobre a circulação no Rio Paraná, entre os Estados Unidos, o Paraguai e a Confederação Argentina.

O deputado paulista José Manuel da Fonseca revelou o verdadeiro motivo daquela dissidência.

Dividir São Paulo seria a punição aos liberais, uma resposta à rebelião de Sorocaba. Uma retaliação. E deixava claro, também, que anexar o território mineiro seria um excesso, pois Minas não havia tomado parte na rebelião, não havia qualquer motivo e, ainda, subsistia o compromisso assumido com o Coronel João da Silva Machado.



Os ministros da Justiça, Hermeto Honório Carneiro de Leão, futuro Marquês do Paraná, e o da Marinha, José Carlos Pereira de Almeida Torres, ex-presidente da província de São Paulo, em depoimento sobre o assunto, corroboraram a promulgação da separação e negaram o acordo. Nesse ano, 1843, a Câmara concedeu autonomia à província do Amazonas, desligando-a da província do Grão-Pará e enviou o texto para aprovação do Senado. Como adiante:



O senador Vergueiro, escolhido senador em 10 legislaturas, menosprezou Curitiba, dizendo que ‘as terras são ‘fracas’, não agriculturáveis, pois o mate e o pinheiro são espontâneos e não há qualquer plantação’. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, abolicionista, poderoso plantador de café, um homem de grandes ideias, pioneiro no uso de arado no Brasil e de

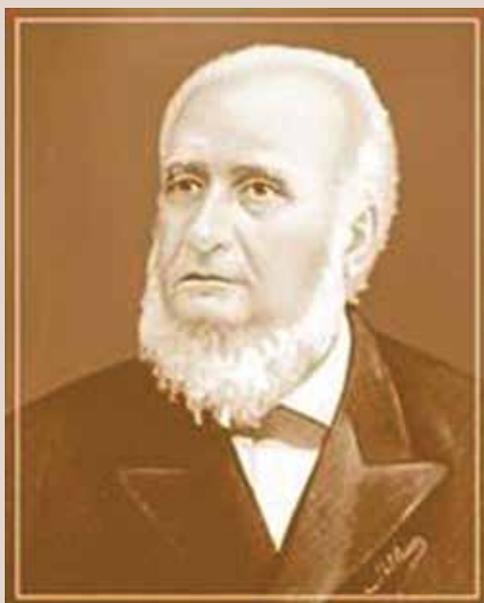
instrumentos na lavoura, maquinário a vapor, carroças de eixo fixo - fez o primeiro contrato de parceria e meação com colonos suíços alemães, “plantar às meias”, que não deu certo, mas o líder imigrante voltou para a Europa e escreveu um livro sobre a experiência.

Em 30 de agosto de 1850, antevendo a separação, os vereadores paulistas transferiram a aduana da vila de Paranaguá para a vila de Itararé, com o firme propósito de diminuir a arrecadação da 5ª comarca e a assembleia provincial paulista aprovou nova divisão das comarcas de São Paulo, estabelecendo Curitiba, a 10ª comarca, fato nunca comunicado aos paranaenses, os maiores interessados.



*Art. 1º As comarcas do Alto Amazonas, na província do Grão-Pará e a de Curitiba, na província de São Paulo ficam elevadas à categoria de província com o nome de Amazonas, para a primeira e de Paraná, para a segunda.*

Este texto é do Senador Hermeto Honório Carneiro de Leão, em mais uma tentativa de nossa autonomia. Mas é alegado um impedimento de ordem técnica, a criação de Curitiba é uma emenda e não pode ser discutida com o projeto principal, que é a criação da província do Amazonas, emancipada da comarca de Rio Negro (nomenclatura variada).



O projeto voltou para a Câmara, sem qualquer decisão do Senado, e os deputados mineiros Antônio Gabriel de Paula e Antonio Cândido da Cruz Machado foram incansáveis na defesa da emancipação de Curitiba ou do Paraná.

O deputado Cruz Machado, que havia presidido a Bahia, Goiás e Maranhão, reapresenta os dados sobre população, economia, rendas fiscais do porto de Paranaguá e situação geográfica das vilas da comarca de Curitiba. Tudo detalhado e com especificações, inclusive na localização dos engenhos de erva-mate.

Presume-se que Cruz Machado desejasse governar o Paraná, mas foi escolhido Zacarias de Goes e Vasconcellos.

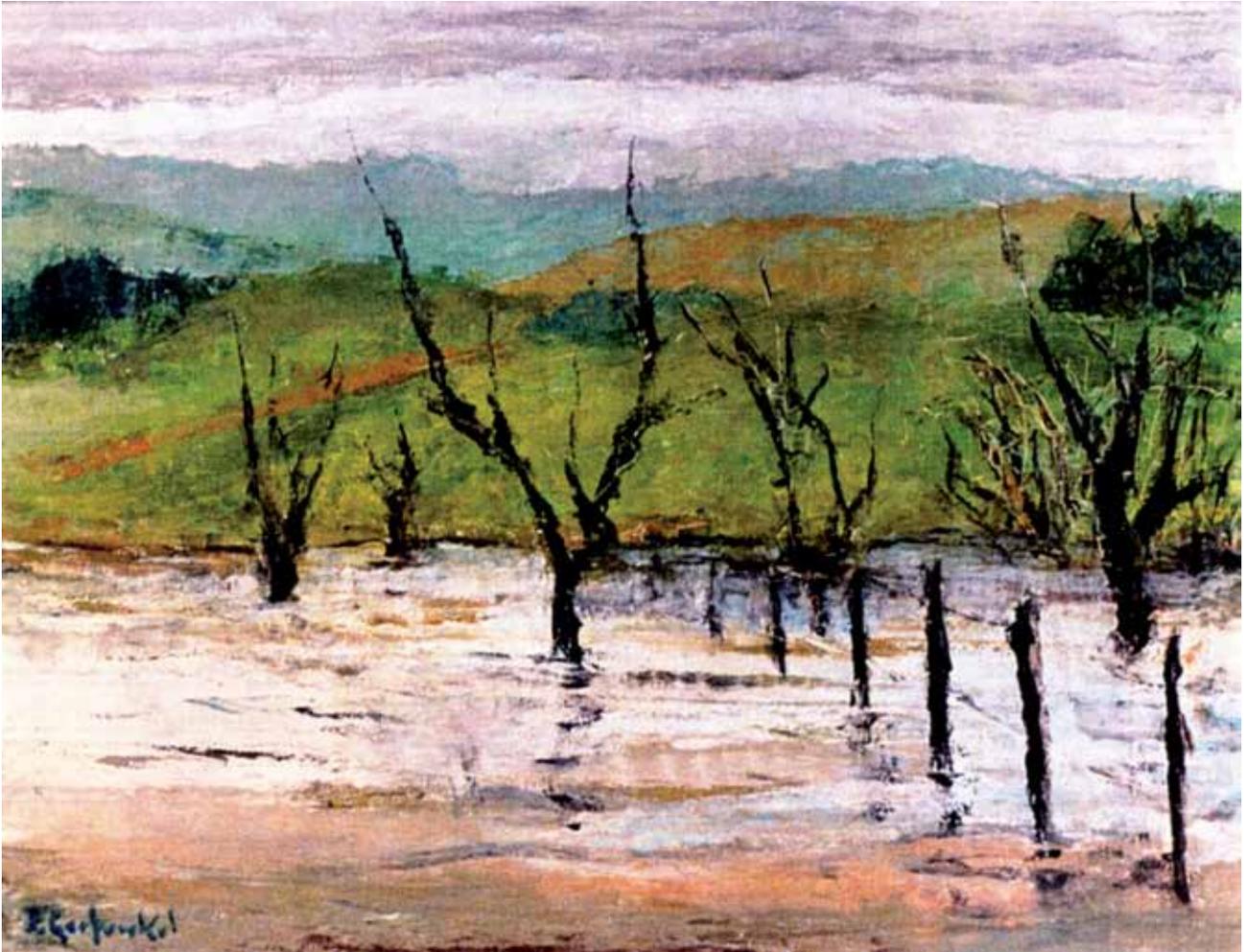
No final de outra legislatura, 11 de agosto, o projeto nº 64 é aprovado em terceira discussão, sem o artigo 1º, a anexação de Sapucaí, nem a fusão do Cruz Machado, nem pendurado no Amazonas:

*Artº 1º A comarca de Curitiba, na província de São Paulo, fica elevada à categoria de província com a denominação de província do Paraná – a sua extensão e limites serão os mesmos da referida comarca.*

*Artº 2º A nova província terá por capital a cidade de Curitiba, enquanto a assembleia respectiva não decretar o contrário.*

Finalmente em 29 de agosto de 1853, o decreto é aprovado em duas Câmaras legislativas, sancionado pelo imperador e torna-se a Lei nº 704 de Emancipação Política do Paraná.

João da Silva Machado recebe o prometido título de Barão e foi escolhido Senador da nova província.



**Paul Garfunkel - Paisagem.**

## Álvaro Borges

\* 1928 + 1994

Nascido em Ponta Grossa e passou a residir em Curitiba, onde se iniciou na pintura no ateliê de Traple, mas tornou-se publicitário e ilustrador comercial. A exposição na Galeria Paulo Valente, em 1970, apresentou-o como um artista plástico abstracionista em naturezas mortas e paisagens de cores fortes e traços deliberadamente indefinidos. Reconhecido pela criatividade e beleza de sua obra, foi sempre aplaudido pela crítica. É pai do também artista plástico, Álvaro Borges Filho.

## Dorival Alonso

Natural de Bebedouro (SP). Iniciou-se na pintura ainda criança, quando por falta de tintas, coloria na parede com barro de diversas cores existentes no local onde morava. Autor de estilo próprio e autêntico participou ativamente das feiras de artes de São Paulo e Embu. Em 1974, com aceitação do público, começou a expor e vender suas obras. A tela foi adquirida pelo TJPR.

## Nelson Ferreira da Luz

Crítico de arte e artista plástico. Em vida participou de poucas exposições, mas foi o paranaense iniciador da pintura construtivista, associada ao gestaltismo. Em 1953, com a fase denominada 'Onírica' expôs no Salão da Embap.

## Paul Garfunkel

\* 1900 + 1981

Nascido na França, engenheiro por formação, transferiu-se para o Brasil em 1927. Pintor impressionista, figurativo, um artista de instantâneos, expressa nas telas situações do cotidiano, com sensibilidade e bom gosto.



Alonso - Poço d'água.